



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE OBRAS.....	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	11
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	13
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	13
SECRETARIA DE TRABALHO.....	13
SECRETARIA DE TURISMO.....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14

TRIBUNAL DE CONTAS .....	14
--------------------------	----

### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	19

ESTA EDIÇÃO - 24 PÁGINAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.700 DE 23 DE AGOSTO DE 1995.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO I FORUM INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS, CRIADA PELO DECRETO Nº 16.356, DE 08 DE JUNHO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

### DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Organizadora do I Forum Internacional de Tecnologias Apropriadas, criada pelo Dec. Nº 16.356, de 08 de junho de 1995, cujo Art. 3º passa ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão a que se refere o Art. 1º, os seguintes membros, na qualidade de representantes dos órgãos mencionados:

- I) MANDEL SANTANA CARDOSO, representante do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF;
- II) ANA VALÉRIA DO EGYPTO GONÇALVES, representante do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF;
- III) TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, representante do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF;
- IV) SEBASTIAO ALVES CARNEIRO, representante da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN;
- V) ROSA MARIA DOS SANTOS FARIAS, representante do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT/CNPq;
- VI) MARIA ELZA MIRANDA ATAIDE, representante do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, IBICT/CNPq;
- VII) PEDRO ANISIO SOUSA FIGUEIREDO, representante do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT/CNPq;

Parágrafo Único - Participarão da Comissão Organizadora, como convidados especiais, os senhores FABRICIO PEDROSA E JOAO BATISTA BRUSSOLO JUNIOR."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 1995  
1079 da República e 369 de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.701 DE 23 DE agosto DE 1995

Cria Grupo Executivo de Trabalho com a competência de elaborar o Código de Posturas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Executivo de Trabalho com a competência de elaborar o Código de Posturas do Distrito Federal.

Art. 2º - Ficam designados para compor o Grupo Executivo de trabalho os seguintes membros na qualidade de representantes dos órgãos que menciona:

- I - PAULO LUIZ PEREIRA - Matrícula nº 24.618-2 representante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais;
- II - SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBA - Matrícula nº 33.511-8 representante do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA-DF;
- III - DULCE BLANCO BARROSO - Matrícula nº 27.083-0 representante do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico - SCE;
- IV - DAVI HÉLIO DA FONSECA - Matrícula nº 21.572-4 representante do Departamento de Fiscalização de Saúde;
- V - MÔNICA VERAS GOMES - Matrícula nº 85.097-7 representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;
- VI - JOSÉ AUGUSTO ESTEVES AMARAL - Matrícula nº 44.413-8 representante do Gabinete da Vice-Governadora do DF;
- VII - GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS - Matrícula nº 27.380-5 representante dos Servidores integrantes da carreira Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal - SINDAFIS/DF;
- VIII - ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES - Matrícula nº 38.572-7 representante da 3ª Subprocuradoria do DF;
- IX - EDSON CHAVES DA SILVA - Matrícula nº 30.092-6 representante da 5ª Subprocuradoria do DF;
- X - ELIANE RANGEL SILVEIRA - Matrícula nº 45.294-7 representante da 3ª Subprocuradoria do DF;

Parágrafo único - O Grupo Executivo de Trabalho será presidido pelo representante da Subsecretaria de Coordenação

ção das Administrações Regionais, que terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar os trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 1995  
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.702 DE 23 DE agosto DE 1995

Altera dispositivos do Decreto nº 16.403 de 3 de abril de 1995, que institui o Prêmio Brasília "Manoel Bomfim" e da outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 2º o § 1º, com a seguinte redação, renumerando o atual parágrafo único para § 2º:

"Art. 2º.....  
§ 1º - Para efeito da determinação do valor do Prêmio Brasília "Manoel Bomfim" de que trata o "caput" deste artigo, o Governador do Distrito Federal fixará um valor nunca inferior ao valor pago ao Prêmio no ano anterior.  
§ 2º - ....."

Art. 2º Fica acrescido ao Art. 3º o § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 3º.....  
§ 1º - ....  
§ 2º - ....  
§ 3º - ....  
§ 4º - O autor premiado será membro nato da Comissão Julgadora do ano subsequente à premiação."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 1995.  
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Retificar no Decreto de 10.07.95, publicado no DODF nº 132 do dia seguinte, pág. 3, pertinente ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, de DFG-03 para DFG-09, o símbolo atribuído ao Cargo em Comissão referente à nomeação de LUCY MARY MANGUEIRA DE LACERDA.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ CARLOS QUINTÃO, matrícula nº 00.494-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Administrativo, símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação- DE FER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal

CRISTOVAM BUARQUE

## CASA MILITAR

PORTARIA DE DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de agosto de 1995, o Tenente-Coronel QOBM LUIZ SEBASTIÃO NUNES GOMES - Matrícula 44.750/1, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos do CBMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido promovido ao Posto de 2º TEN QOBM ADM, a contar de 21 de agosto de 1995, o Subtenente BM ISRAEL CORREIA BARRETO E MELO - Matrícula 39.676/1, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 162 de 22. agosto.95)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:

R\$ 0,71  
R\$ 19,60  
R\$ 20,50

PORTARIA DE DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido promovido ao Posto de 2º TEN QOBM ADM, a contar de 21 de agosto de 1995, o Subtenente BM ANTONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA - Matrícula 44.431/9, da função de Assistente Militar da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 162 de 22.agosto.95)

PORTARIA DE DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido promovido ao Posto de 2º TEN QOBM ADM, a contar de 21 de agosto de 1995, o Subtenente BM ANTONIO JOSÉ VELOSO LEÃO - Matrícula 45.462/1, da função de Assistente Militar da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 162 de 22.agosto.95)

PORTARIA DE DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido promovido ao Posto de 2º TEN QOBM ADM, a contar de 21 de agosto de 1995, o Subtenente BM JORGE GADIOLI RIBEIRO MENDES - Matrícula 38.427/5, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 162 de 22.agosto.95)

PORTARIA DE DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido promovido ao Posto Imediato, a contar de 21 de agosto de 1995, o Tenente-Coronel QOBM LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO - Matrícula 45.364/1, da função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos do CBMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 162 de 22.agosto.95)

PORTARIA DE DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido promovido ao Posto Imediato a contar de 21 de agosto de 1995, o Tenente-Coronel QOBM NAASSON PEREIRA DE SOUSA - Matrícula 44.682/9, da função de Chefe da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 162 de 22.agosto.95)

## SECRETARIA DE GOVERNO

### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 030.007.067/95  
INTERESSADO: TELEBRÁSILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRÁSILIA S/A  
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

DESPACHO:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 240/95 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

Brasília, 23 de agosto de 1995.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS  
DIRETOR/DA/SEG

RESPONDENDO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

PROCESSO Nº: 0031.000416/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR  
ASSUNTO : INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei no. 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor do MARIAN IZABEL A. CORDEIRO E OUTROS, no valor de R\$1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), para custear despesas com OFICINA DE AVALIAÇÃO SITUACIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DEMOCRÁTICO Cod.12.067/95.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993. De acordo com a Portaria no. 036/SEA, de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 21 de agosto de 1.995.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO Nº: 0031.000415/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR  
ASSUNTO : INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei no. 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor do WANDERLEY CHAVES COSTA E OUTROS, no valor de R\$1.005,00 (Hum mil e cinco reais), para custear despesas com o SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DEMOCRÁTICO PARA A CIDADE DE SOBRADINHO, nas etapas A e A, Cód.63.065/95.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria no. 036/SEA, de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 21 de agosto de 1.995.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº. 140/95 - DAT/SUREC/SEFP

Credencia técnico habilitado a promover intervenção em Terminais Ponto de Venda - PDV, marca Qualid e nos modelos CASH TOP FM e CASH TOP FC, conforme descrito abaixo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto nos artigos n.ºs. 283 a 289 do Decreto nº 16.102 de 30.11.94 e ainda, considerando o pronunciamento da Divisão da Receita de Brasília, bem como o requerimento e documentação apresentados no processo nº. 040.004.853/95,

RESOLVE:

Autorizar a firma CLÁUDIO LISIAS SILVA DOS SANTOS inscrita no CGC/MF sob o nº. 33.475.047/0001-60 e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF nº 07.317.211/001-25 estabelecida à SCRS 513 Bloco "B" nº.23 Sala 2020 Brasília-DF, a promover intervenção em equipamentos denominados Terminais de Ponto de Venda, marca Qualid, no modelo CASH TOP FM e CASH TOP FC, todos com memória fiscal, através dos técnicos e funcionários da empresa, abaixo qualificado.

NOME IDENTIDADE : CLÁUDIO LISIAS SILVA DOS SANTOS : 536.968 SSP/DF

NOME IDENTIDADE : ALEXANDRE MARCOS DE PAULA RENÓ : 4.838.755 SSP/DF

Brasília-DF, 21 de agosto de 1995.  
José Ailton de Melo Coelho  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

De acordo com a Ordem de Serviço nº 056/94 - SR/SEFP, de 28/12/94, AUTORIZO a restituição discriminada abaixo:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	IMPOSTO	VALOR EM UPDF
040.006.569/95	DANIEL WELLINGTON DE ARAÚJO	IPVA	0,7020
040.006.492/95	REGINA ANGELIM DA SILVA	IPVA	2,0791
040.002.890/95	IRENICE FERREIRA RAMOS	IPTU/TLP	0,8732
040.006.286/95	FRANCISCO TOKARSKI	IPTU/TLP	2,5675

046.000.200/95	SALUSTIANO NUNES MOREIRA	IPTU/TLP	0,2727
046.000.345/95	CREONICE CANDIDA DAS NEVES	IPTU/TLP	0,5223
040.006.743/95	JOSÉ LEONAN DOS SANTOS MELO	IPTU/TLP	1,2402

Brasília-DF, 22 de agosto de 1995.

**JOSÉ AILTON DE MELO COELHO**  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

PROCESSO Nº: 040.009.687/94  
INTERESSADO: GILBERTO CASSAR DA SILVA  
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/86, por não ter sido apresentado a repartição fiscal documentos comprobatórios que justificassem o pleito.

Brasília - DF, 17 de agosto de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

PROCESSO Nº: 040.013.224/94  
INTERESSADO: ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO ROCHA  
ASSUNTO : RESTITUIÇÃO IMPOSTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, INDEFIRO o pedido de Restituição do IPVA/94, tendo em vista as informações da Divisão do IPVA que tornam improcedente o pleito.

Brasília - DF, 17 de agosto de 1995

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

PROCESSO Nº: 040.001.825/94  
INTERESSADO: ARNALDO VON GLEHN  
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, INDEFIRO o pedido de Restituição do IPVA em virtude de que a baixa do veículo ocorreu em 1994, sendo portanto, devido no Distrito Federal o IPVA do exercício de 1992.

Brasília - DF, 17 de agosto de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

PROCESSO Nº: 040.011.653/94  
INTERESSADO: CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB  
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, INDEFIRO o pedido de Restituição do IPVA, em razão de que a baixa do veículo ocorreu em 20/04/94, sendo portanto, devido para o Distrito Federal o IPVA do exercício de 1994.

Brasília - DF, 17 de agosto de 1995

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

PROCESSO Nº: 040.001.980/95  
INTERESSADO: ARLINDO FERREIRA JÚNIOR  
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, INDEFIRO o pedido de devolução do IPVA/94 em virtude de que a transferência do veículo ocorreu em 01/09/94, sendo portanto, correta a cobrança do imposto pelo Distrito Federal.

Brasília, 17 de agosto de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

PROCESSO Nº: 040.010.247/94  
INTERESSADO: GERALDO SOARES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, INDEFIRO o pedido de Compensação do IPTU/93

visto que a duplicidade alegada quanto ao pagamento do IPTU/92, se refere a parcelamento do IPTU/91.

Brasília - DF, 17 de agosto de 1995

JOSE AILTON DE MELO COELHO  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

PROCESSO : 040.001.814/95  
INTERESSADO: ACADEMIA TENIS DE BRASILIA ASSOCIAÇÃO  
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, INDEFIRO o pedido de Restituição do IPVA/95 por ter sido constatado correto o lançamento do imposto.

Brasília - DF, 17 de agosto de 1995.

JOSE AILTON DE MELO COELHO  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

PROCESSO Nº: 040.002.594/95  
INTERESSADO: MARIA GOMES DA SILVA  
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, INDEFIRO o pedido de Restituição do IPTU/TLP/95, visto que não se caracterizou a isenção alegada.

Brasília - DF, 01 de agosto de 1995

JOSE AILTON DE MELO COELHO  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

PROCESSO : 040.007.377/94  
INTERESSADO : DIVINA DA SILVA GODOI  
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, INDEFIRO o pedido de restituição do ITBI, visto que ficou constatado que o imposto é realmente devido pela requerente.

Brasília - DF, 17 de agosto de 1995.

JOSE AILTON DE MELO COELHO  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

PROCESSO : 040.003.513/95  
INTERESSADO : SYLVIA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA CAVALCANTI  
ASSUNTO : ISENÇÃO IMPOSTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, INDEFIRO o pedido de isenção do IPVA 93/94 por falta de amparo legal pela legislação do IPVA.

Brasília - DF, 17 de agosto de 1995.

JOSE AILTON DE MELO COELHO  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

PROCESSO : 040.004.377/95  
INTERESSADO : ANA MÁRCIA DE ANDRADE PETRIZ  
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU por intempestividade no requerimento.

Brasília - DF, 17 de agosto de 1995.

JOSE AILTON DE MELO COELHO  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

PROCESSO : 040.004.805/95  
INTERESSADO : OLYNTHO VIEIRA  
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, INDEFIRO o pedido de Restituição do IPVA/95, referente ao veículo placa JEF - 3464, tendo em vista o lançamento do imposto estar de acordo com a legislação do IPVA.

Brasília - DF, 17 de agosto de 1995.

JOSE AILTON DE MELO COELHO  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

PROCESSO : 040.011.651/94  
INTERESSADO : ARY APPARECIDO LOPES  
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA-Embarcações/94 em virtude da mesma ter sido deferida através do processo nº 040.002.015/94.

Brasília - DF, 17 de agosto de 1995.

JOSE AILTON DE MELO COELHO  
Departamento de Arrecadação e Tributação  
Diretor

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

##### CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRÁU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE ESTUDOS SUPLETIVOS DO CETEB  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N. 21/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	PÁGINA	LIVRO
<b>ENSINO SUPLETIVO - FASE IV - (RELAÇÃO N. 038/95)</b>			
ABELARDO MORAIS LEITE JÚNIOR	118	040	009
ADRIANA GOMES DA CUNHA	100	034	009
ADRIANA MARCELE FARIA E SILVA DE OLIVEIRA	119	040	009
ALEXANDER IWANOW DE BARROS	150	050	009
ALEXANDRE MAXWELL SOARES DE SALES	147	049	009
ALINE SILVA FRANCISCHETTI	101	034	009
ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES BARBOZA	162	054	009
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUSA MAURÍCIO LIMA	110	037	009
ANTONIA MACÊDO DOS REIS	120	040	009
BRENNO MATTHIAS PEREIRA	148	050	009
BRUNO SÉRGIO ALVES REIS	121	041	009
CÁSSIA PIMENTEL NIEL	122	041	009
CLEONICE NUNES DE ALMEIDA	149	050	009
DANIEL SIMÕES DE ALMEIDA	123	041	009
EDUARDO JACKSON NERY	151	051	009
ELISIO DE AZEVEDO FREITAS	102	034	009
FÁBIO NUNES CABRAL	124	042	009
FABRÍCIO DE OLIVIERA	125	042	009
FRANCISCO ALVAREZ NETO	103	035	009
HÉLDER DE CASTRO BORGES	126	042	009
JEINER VILELA DANTAS CAVALCANTE	127	043	009
LIZA UEMA	152	051	009
MARCELO SOARES PIMENTA	104	035	009
MARCO AURÉLIO DE SIQUEIRA CESAR	157	053	009
MARIA MADALENA ALVES RIBEIRO	153	051	009
MELYSSA GONÇALVES MONTEIRO DE CARVALHO	154	052	009
NÍVEA MARIA DA SILVA	129	043	009
PATRICIA MOREIRA LIMA	130	044	009
PATRICIA NOGUEIRA DE ANDRADE	138	046	009
PAULO DE TARSO PINTO SILVA	155	052	009
PAULO HENRIQUE LEITÃO	109	037	009
RICARDO NUNES SALAZAR PEREIRA	131	044	009
ROBERTA BARBALHO	108	036	009
RORÍCIO HALLAMO SILVA RODRIGUES	158	053	009
ROSANE SANTOS BRITO	132	044	009
SANDRA CRISTINA DE SANT'ANNA	133	045	009
SEBASTIÃO LEME PANDIÁ CALÓGERAS			
DE SOUSA SEGUNDO	105	035	009
SHEILA FÁTIMA PESSOA FRANCELINO	107	036	009
SHERON NICKERSON MAC-GINITY	137	046	009
STELLA COSTA DOS SANTOS	156	052	009
TACIANA IANNICELLI CREMA RODRIGUES	134	045	009
TIAGO COSTA SERRA	135	045	009
WILLY FRISCHKNECHT	136	046	009
<b>TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - (RELAÇÃO N. 039/95)</b>			
ANÍZIO LINO DOS SANTOS	106	036	009
ARTUR EMILIO FROIS DE REZENDE	139	047	009
CASSIO MURILO ROCHA	140	047	009
FRANK JAMES DANTAS	159	053	009
HÉLIO MACHADO VIEIRA	141	047	009
MANOEL JOÃO DE LIMA	142	048	009
MAURO PEREIRA LIMA	143	048	009
NAILANE ARARUNA MASSUH	144	048	009
RAIMUNDO PEREIRA FILHO	145	049	009
SILVIO DA SILVA LEITE	146	049	009
VANDERLÉIA AMORIM DA SILVA	160	054	009
<b>TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - SUPLETIVO - (RELAÇÃO N. 040/95)</b>			
ANTONIO MARCOS VIEIRA	220	074	002
CAIO CÉSAR DIAS	229	077	002
EDGARDES RODRIGUES SANTOS	228	076	002
ENNIO FERREIRA TAVARES	221	074	002
EURÍPEDES FAUSTINO DA SILVA	219	073	002
FELISBELO SANTOS BRANDÃO	222	074	002
JAIR ALVES DA SILVA	227	076	002
JOSÉ EVANGELISTA LINS	226	076	002
MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	223	075	002

ROGÉRIO PEREIRA TORRES	224	075	002
ZENILDE LUNA DE OLIVEIRA	225	075	002
<b>FASE IV - SECRETÁRIO ESCOLAR - 1º E 2º GRAUS - (RELAÇÃO N. 041/95)</b>			
LUISA HELENA RIBEIRO	128	043	009
<b>SIPLÊNCIA PROFISSIONALIZANTE - APOIO OPERACIONAL - (RELAÇÃO N. 042/95)</b>			
ABRÃO STUTZ MORAES	111	037	009
ANTÔNIO DE SOUZA MONTEIRO	112	038	009
CLÁUDIO BARRETO	113	038	009
IVAN SILVA CORRÊA	114	038	009
LENILSON GONÇALVES CUNHA	115	039	009
MARIA ELIZABETH BERNARDES DA SILVA	116	039	009
RENALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	117	039	009

ELINNA DE CAMPOS  
DIRETORA REG. 20789/MEC

MARIZE DE ALMEIDA MUSTAFA  
SECRETÁRIA REG. 537/SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHK - GUARÁ  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 84/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (RELAÇÃO Nº 06/95)</b>			
ADRIANA COSTA RIOS	533	178	01
ADRIANA MEDEIROS JARDIM	534	178	01
ALESSANDRA DE MELO GONÇALVES	535	179	01
ALEX GONÇALVES MARQUES	536	179	01
CLÁUDIA FERNANDA NASCIMENTO SEABRA	537	179	01
DENIS LUIS MARTINS	538	180	01
ERICK EDUARDO RODRIGUES	539	180	01
FÁBIO BRAGA ASSIS	542	181	01
FRANCISCO ALDIR CAMPOS SARAIVA	543	181	01
ILDA GONÇALVES PEREIRA	545	182	01
JOÃO BATISTA CARDOSO RODRIGUES	547	183	01
JOSEMARIE SILVEIRA SIQUEIRA	548	183	01
JOSÉ RONALDO XAVIER DOS SANTOS	549	183	01
LUCILA MOURA SILVA	550	184	01
MARCOS RODOLFO MOEMICH	551	184	01
MARCIA DE OLIVEIRA AVELANS DIAS	552	184	01
MARIA REJANE XAVIER DOS SANTOS	553	185	01
MARIA SANTOS NASCIMENTO	554	185	01
MARCO AURÉLIO BRAGA	555	185	01
MIGUEL NUNES RAMOS	556	186	01
MARCELO PARENTE VIEGAS	558	186	01
PAULO ROBERTO AZEVEDO SARLI	560	187	01
RANIVALDO RIBEIRO TORRES	561	187	01
SILVIA CRISTINA COSTA DA SILVA	562	188	01
SILVIA TORINI PLIOPIS	563	188	01
TATIANA VALADARES MADEIRA	565	189	01
TAÍS PALHARES GONÇALVES	566	189	01
YARA PEREIRA DE OLIVEIRA	567	189	01
YURI SILVA VIEIRA	568	190	01
WILDO DE OLIVEIRA	569	190	01
WELLINGTON SANTOS GALENO	570	190	01
GENIR OSSEMER	571	191	01
VALDERIO SOARES DA COSTA	572	191	01
<b>TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 07/95)</b>			
ESTELINA BELFORT DOS SANTOS	540	180	01
EDNA DECILES DA SILVA	541	181	01
FÁBIO GOMES CHAVES	544	182	01
ISMAEL ROGÉRIO ARRUDA BARBOSA	546	182	01
MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DE MENDONÇA	557	186	01
MIZAEEL FERREIRA LUZ	559	187	01
SUELI RODRIGUES SANTOS	564	188	01
CHARLES LUIS DA SILVA MORAES	573	191	01
KATIA OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	574	192	01
<b>ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7044/82 (RELAÇÃO Nº 08/95)</b>			
ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	575	192	01
REGINA FONTENELE DE CARVALHO	576	192	01

NEUSA MARIA PAPA MIRANDA  
DIRETORA - REG. Nº 1951-MEC

ZULMIRA RODRIGUES DE BRITO  
SECRETARIA - AUT. Nº 503-DIE

Nome do Estabelecimento: Colégio Rui Barbosa - Centro Educacional

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 90 de 30.09.94 - SE/DF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
- Auxiliar em Contabilidade - (Via Supletivo) - relação 04/95			
Ana Cláudia Martins Braga	053	14	01
Antonio Reges da Rocha	054	14	01
Célio Aureliano e Silva	055	14	01
Dilmo Moreira Gurgel	056	14	01
José Alberto Silva	057	15	01
Luzimar Silvestre Alves	058	15	01
Marialva Neves de Sousa	059	15	01
Sandra de Andrade Mendes	060	15	01
Sonalha Maria Lima de Sousa	061	16	01
Sônia Maria Araújo de Sousa	062	16	01
Wilton Oliveira Arruda	063	16	01
André Luiz Fagundes Mansur	064	16	01

Eudes Deusdará V. de Miranda  
Diretora-REG. 1977 - MEC

Ezilda Deusdará Felipe  
Secretária-REG. 411-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA  
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/07/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>TÉCNICO EM CANTO (RELAÇÃO 006/95)</b>			
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	042	14	01
<b>TÉCNICO EM INSTRUMENTO (RELAÇÃO 007/95)</b>			
ILKA JUSSARA GONÇALVES DO NASCIMENTO	043	15	01
JORGE LISBOA ANTUNES	044	15	01

ANTÔNIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE  
Diretor Reg. 23.463 - MEC

FLORISMAR GOES CARDOSO  
Secretária Reg. 243/SE

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUC. ELEFANTE BRANCO  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 35/95)</b>			
CINTHIA RODRIGUES SEPÚLVEDA	1975	110	03
<b>HAB. BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 36/95)</b>			
WERCILEY SANTANA JUNIOR	1976	111	03
<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 37/95)</b>			
MARIA MIRTES DE LIMA	1977	111	03
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA	1978	111	03
<b>HAB. BÁSICA EM ELETRÔNICA (RELAÇÃO Nº 38/95)</b>			
GENIVALDO SILVA MORAES	1979	112	03

ANA FIRMINA BORGES  
DIRETORA-AUT.-DIE-Nº825

CELIO JORGE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO-REG.Nº 474-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL ALFA - ASA NORTE  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 58/93 - SE/DF.

NOME DO(A) DIPLOMADO(A)	REG. Nº	FL. Nº	LIVRO Nº
<b>AUXILIAR DE CONTABILIDADE (FASE IV) (RELAÇÃO Nº 008/95)</b>			
ALEXANDRE TELES DANIEL	0445	150	001
ARIANE PACHECO QUINTANA	0446	150	001
APARECIDA SOARES DE ALMEIDA	0447	150	001
ANA PAULA C. RIOS	0448	151	001
BRUNO NETO VOLPI	0449	151	001
CLAUZEIR JOSE MOREIRA	0450	151	001
CLAUDIA BEATRIZ N. R. MORAIS	0451	152	001
CARLOS AUGUSTO P. ALENCAR	0452	152	001
DOUGLAS ESTIVALLETI	0453	152	001
DOMINGOS CRISTIANO M. MENDES	0454	153	001
DELSÔNIA BREU MACEDO	0455	153	001
EDUARDO XIMENES A. ROCHA	0456	153	001
EDSON NUNES ATAÍDES	0457	154	001
ELIANA DE OLIVEIRA	0458	154	001
ETELVINA SILVA SILVEIRA	0459	154	001
ELITON DAMASIO S. DE JESUS	0460	155	001
FERNANDO ALVES VAZ	0461	155	001
GUSTAVO DIAS AZEVEDO	0462	155	001
GERUSA BURNS SANTOS	0463	156	001
GESILANE GOIS GONÇALVES	0464	156	001
GUSTAVO ADOLFO LOMMANN	0465	156	001
HAMILTON VALENÇA GOMES	0466	157	001
IVONILDO BATISTA CARVALHO	0467	157	001
JULIANO SAVIOLI MARTINS	0468	157	001
LUIS FABRICIO B. ALVES	0469	158	001
LIZANDRE LOPES T. OLIVEIRA	0470	158	001
MARIA DE JESUS L. E SILVA	0471	158	001
MAURICIO SOUSA DE ALENCAR	0472	159	001
MARCELO NUNES ATAÍDES	0473	159	001
MARIA GORETH D. FERNANDES	0474	159	001
MARCOS APARECIDO DA SILVA	0475	160	001
MARCELO ALMEIDA CORREIA	0476	160	001
MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	0477	160	001
NADIA RAQUEL F. LOPES	0478	161	001
OILSON DAL PRA	0479	161	001
PATRICIA MAGALHÃES BORGES	0480	161	001
ROBINSON SANTOS	0481	162	001
SANDRA CLEIA SEVERIANO	0482	162	001
SELMA RODRIGUES SILVA	0483	162	001
SAMARA BELKIS CAMPOS	0484	163	001
SIDINA SILVA COSTA	0485	163	001
TOMAZ FERREZ P. MACHADO	0486	163	001
VANDA MARIA A. SANTOS	0487	164	001
VALDECY DAVID SOARES	0488	164	001
WILIAN A. DA SILVA	0489	164	001
YANNA KARLA G. MOREIRA	0490	165	001

MARIA LUIZA MONTEIRO SASSE  
DIRETORA REG. 94/01020-MEC

MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA REG. Nº 325-DIE SE/DF.

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO DE BSB  
ATO DE AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 14/76 - SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
<b>HABILITAÇÃO BÁSICA EM ARTES ( RELAÇÃO Nº 18/95)</b>			
LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA	097	33	01
<b>ENSINO MÉDIO - 2º CICLO ( RELAÇÃO Nº 19/95 )</b>			
ILZETH DO NASCIMENTO COIMBRA	096	33	01
RITA ELIANA PACHECO	095	32	01

JÚLIO GREGÓRIO FILHO  
DIRETOR/DIE

MARIA BERNADETE DE AGUIAR LEITE  
DIRETORA/DOA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE Agosto DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Adoção a FRANCISCA ARAUJO COSTA SOUSA, mat.113679-8, no cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologia), Classe Especial, Padrão V, pelo período de 90(noventa) dias, a partir de 19/04/95 nos termos do Artigo 210, da Lei nº8.112/90, conforme processo nº061.036237/95.

Obs.: Republicandopor haver saído com incorreção no no DODF de 07/06/95).

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO/FHDF DE 22 DE AGOSTO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 010/94-FHDF, de 20 de julho de 1994,

#### RESOLVE:

Alterar a Instrução de 08 de maio de 1995, para designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função de Preceptores da Residência Médica do Hospital Regional do Gama, para o ano de 1995.

#### UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

LUIZ CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA, matrícula 128.232-8, em substituição a FÁTIMA REGINA DO AMARAL PINHEIRO, matrícula ..... 127.189-0.

#### UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

- MARIA TEREZA VARGAS, matrícula 115.780-9, em substituição a MÁRIO ERNESTO RODRIGUES, mat. 123.422-6.

SEBASTIÃO GOMES PEDROSA, matrícula 122.268-6, em substituição a CARLOS HENRIQUE DIAS AZEVEDO, matrícula 117.159-3.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

#### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE Agosto DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995.

#### RESOLVE:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por CRISTINE BARROSA MAIA, matrícula 133972-9, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos

do art.33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 18/01/95, conforme processo nº061.027039/95.

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção na Instrução de 06/03/95, publicada no DODF de 07/03/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE Agosto DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995.

#### RESOLVE:

Nomear LINEU DA COSTA ARAÚJO FILHO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), Classe Especial, Padrão V, mat.108.743-6, EMÍLIO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde (Administrador), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 109.953-1 e, LUÍS AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 129.890-9; para, sob a Presidência do primeiro e no prazo máximo de 60(sessenta) dias, comporem Comissão de Revisão do processo Administrativo Disciplinar nº061.022 825/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE Agosto DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995.

#### RESOLVE:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, do quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por MOISÉS JOSÉ DA SILVA, matrícula 134603-2, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art.33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, conforme processo nº061.039440/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio aos servidores aos servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do artigo 87 da Lei 8112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

#### HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: VASTI LOPES BARROS GOMES  
MATRÍCULA: 108.620-1  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 05.07.90 a 04.07.95

PROCESSO: 061.042664/91

NOME: ERCÍLIO JOSÉ GUIMARÃES  
MATRÍCULA: 112.518-4  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 19.12.77 a 19.12.82  
2º - 20.12.87 a 19.12.87  
3º - 20.12.87 a 19.12.92

PROCESSO: 061.042482/91

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1711/52, publicada no DODF 178 DE 10.09.91.

NOME: JOANA RODRIGUES REGO  
MATRÍCULA: 114.801-0  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 01.08.90 a 31.05.95  
PROCESSO: 061.042891/91

NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA  
MATRÍCULA: 115.271-8  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 05.08.90 a 04.08.95  
PROCESSO: 061.042236/91

NOME: LÍGIA GOMES SILVA  
MATRÍCULA: 117.850-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 24.08.81 a 23.08.86  
2º - 24.08.86 a 10.09.91  
PROCESSO: 061.042861/95

NOME: VALDINEIDE MIRANDA DE Q. ROCHA  
MATRÍCULA: 124.234-0  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 05.03.90 a 05.03.95  
PROCESSO: 061.042147/93

NOME: MARINA XAVIER VIEIRA FERREIRA  
MATRÍCULA: 124.482-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 17.04.90 a 16.04.95  
PROCESSO: 061.042127/92

NOME: TÂNIA MARIA MARTINS B. SOUZA  
MATRÍCULA: 124.505-8  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 22.03.90 a 24.03.95  
PROCESSO: 061.042023/93

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FONTES CALVALCANTE  
MATRÍCULA: 124.704-2  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 25.04.90 a 29.04.95  
PROCESSO: 061.042198/93

NOME: SÍLVIO ABADIO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 124.817-1  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 09.03.90 a 08.03.95  
PROCESSO: 061.042708/93

NOME: ELIANE MARY LEMOS E. DE ALENCAR  
MATRÍCULA: 124.861-8  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 12.05.90 a 11.05.90  
PROCESSO: 061.042975/92

NOME: MARIA LÚCIA AFONSO RAMOS  
MATRÍCULA: 124.877-4  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 24.03.90 a 30.03.95  
PROCESSO: 061.042807/93

NOME: MARIA AUXILIADORA CALDEIRA COSTA  
MATRÍCULA: 124.914-2  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 23.04.90 a 24.04.95  
PROCESSO: 061.042864/93

NOME: CLARIDIANA JUSTINIANO GOMES  
MATRÍCULA: 124.923-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18.03.95 a 16.05.90  
2º - 17.05.90 a 24.05.95  
PROCESSO: 061.042839/95

NOME: MARIA DE JESUS LIMA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 124.933-9  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 29.03.90 a 28.03.95  
PROCESSO: 061.042170/92

NOME: ZILÁ CÂNDIDA CATARINA  
MATRÍCULA: 124.938-3  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 01.05.90 a 05.05.95  
PROCESSO: 061.043010/93

NOME: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 124.946-1  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 20.03.90 a 19.03.95  
PROCESSO: 061.043003/93

NOME: AÚREA ALMEIDA SOARES  
MATRÍCULA: 124.947-9  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 12.05.90 a 11.05.95  
PROCESSO: 061.042928/92

NOME: MARÍSIA ALVES BARBOSA  
MATRÍCULA: 124.974-8  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 10.04.90 a 22.08.95  
PROCESSO: 061.042021/94

NOME: ANA FLORÊNCIO DE BARROS  
MATRÍCULA: 124.988-0  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18.03.95 a 16.04.90  
PROCESSO: 061.042849/95

NOME: DOMELICE ALVES SILVA MELO  
MATRÍCULA: 125.017-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 14.04.90 a 13.04.95  
PROCESSO: 061.042833/93

NOME: JACINTA CARVALHO TELES  
MATRÍCULA: 125.036-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18.03.85 a 17.03.90  
2º - 18.03.90 a 17.03.95  
PROCESSO: 061.042848/95

NOME: NEIDE DE FARIA PEREIRA  
MATRÍCULA: 125.052-3  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 14.03.95 a 29.03.90  
2º - 30.03.90 a 29.03.95  
PROCESSO: 061.042850/95

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA  
MATRÍCULA: 125.095-7  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 18.04.90 a 20.04.95  
PROCESSO: 061.042025/94

NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DE DEUS  
MATRÍCULA: 125.112-1  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 31.05.90 a 30.05.95  
PROCESSO: 061.042027/93

NOME: SECUNDINA SOARES DE SANTANA TAVARES  
MATRÍCULA: 125.180-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 28.04.90 a 27.04.95  
PROCESSO: 061.042468/93

NOME: CARMEM DELAMAR DIAS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 128.829-6  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22.05.89 a 28.10.94  
PROCESSO: 061.042829/95

NOME: WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA  
MATRÍCULA: 129.302-8  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22.11.89 a 21.11.94  
PROCESSO: 061.042561/95

Esta publicação torna sem efeito o processo acima, concedido nos termos da Lei 8112/90, publicado no DODF N° 124 DE 29.08.95, página 24.

NOME: SEMIRAMIS RODRIGUES DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 119.712-6  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 30.08.82 a 29.08.87  
2º - 30.08.87 a 29.08.92  
PROCESSO: 061.042524/95

NOME: MARIA LÚCIA JANSEN SILVA  
MATRÍCULA: 125.406-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 08.05.90 a 0505.95  
PROCESSO: 061.042808/92

NOME: NILZA ADÉLIA DA COSTA  
MATRÍCULA: 121.338-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 20.07.88 a 19.07.93  
PROCESSO: 061.042559/92

NOME: AUGUSTA MARIA VERAS COELHO  
MATRÍCULA: 125.572-0  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 01.07.90 a 30.06.95  
PROCESSO: 061.042299/93

NOME: NELSINA MARIA GARCIA CARDOSO  
MATRÍCULA: 125.391-3  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 16.08.90 a 15.08.95  
PROCESSO: 061.042828/92

NOME: JOSÉLIA ALVES DE CARVALHO LOPES  
MATRÍCULA: 124.210-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 23.02.89 a 25.02.95  
PROCESSO: 061.042337/93

NOME: MARIA IÉDA FERNANDES MARTINS  
MATRÍCULA: 107.914-0  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 10.11.89 a 09.11.94  
PROCESSO: 061.042676/93

NOME: JOSÉ LELIS PINÉO FILHO  
MATRÍCULA: 122.482-4  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 15.03.89 a 01.04.94  
PROCESSO: 061.042338/92

NOME: MARIANA MAGALHÃES PEREIRA SOARES  
MATRÍCULA: 124.284-9  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 02.05.90 a 04.05.95  
PROCESSO: 061.042087/93

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990.

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34(caput), da Lei 8.112/90 os servidores abaixo relacionados:

NOME: CLAUDIA MAGGY FAULSTICH ALVES  
MATRÍCULA: 132.985-5  
CARGO EFETIVO: ASS médica-Otorrinol.  
PROCESSO Nº: 061.023502/95  
A PARTIR DE: 31.07.95

NOME: NEUZA LOPES ARAUJO  
MATRÍCULA: 134.279-7  
CARGO EFETIVO: ASS Médica Clínica Médica  
PROCESSO Nº: 061.033671/95  
A PARTIR DE: 19.07.95

NOME: RENATA ELISA DA SILVA MARTINS  
MATRÍCULA: 130.730-4  
CARGO EFETIVO: AIS II Agente Adm.  
PROCESSO Nº: 061.030864/95  
A PARTIR DE: 19.06.95

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90 de 08 de novembro de 1994:

**R E S O L V E :**

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, nos termos da Lei nº 8.112/90 combinados com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME: JOSÉ DE RISAMAR A. SANTOS  
MATRÍCULA: 104.633-1  
QUINQUÊNIO(S): 5º - 02-06-90 a 01-06-95  
PROCESSO: 061.027.590/92

NOME: ODETE TOMAZ DE PAIVA  
MATRÍCULA: 107.894-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 28-08-74 a 03-10-79  
2º - 04-10-79 a 21-11-84  
3º - 22-11-84 a 09-01-90  
4º - 10-01-90 a 09-01-95  
PROCESSO: 061.027.726/91

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada nos termos da Lei nº 1.711/52 em 09-10-91 no DODF.

NOME: ELIANE DE ARAÚJO MARTINS  
MATRÍCULA: 108.706-1  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 06-06-90 a 05-06-95  
PROCESSO: 061.027.031/92

NOME: MARIA MICÉIA CAVALCANTE DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 111.979-6  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 06-11-87 a 06-11-92  
PROCESSO: 061.027.393/92

NOME: DORALICE ALMEIDA COSTA  
MATRÍCULA: 112.674-1  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 05-08-88 a 14-08-93  
PROCESSO: 061.027.961/92

NOME: NELCY MIANA PEREIRA  
MATRÍCULA: 114.113-9  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 07-89 a 20-07-94 (3º)  
PROCESSO: 061.027.475/92

NOME: TEREZINHA HERCULANO DA SILVA  
MATRÍCULA: 114.275-5  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 31-08-89 a 12-04-95  
PROCESSO: 061.027.601/91

NOME: ANA LÚCIA BRAZ ASSUNÇÃO  
MATRÍCULA: 114.924-5  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04-04-80 à 25-06-85 2º - 26-06-85 à 25-04-90  
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada nos termos da Lei nº 1.711/92 em 16-10-91 no DODF.

NOME: MAURA LÚCIA D'ASSUNÇÃO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 123.296-7  
QUINQUÊNIO(S): 7º - 28-10-89 à 27-10-94

NOME: KÁTIA MASCIMENTO CAMPOS  
MATRÍCULA: 123.302-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 02-05-90 à 01-05-95

NOME: ORVALINA MOURA BRAGA  
MATRÍCULA: 124.048-0  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 21-03-90 à 19-04-95

NOME: REGINA DÉLIA LINHARES FERREDES  
MATRÍCULA: 124.161-3  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 20-03-90 à 19-03-95

NOME: FRANCINEIDE QUINDERE LOURENÇO  
MATRÍCULA: 124.241-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 22-02-90 à 21-02-95

NOME: DÉBORA DE OLIVEIRA MATOS DEZÁRIO  
MATRÍCULA: 124.451-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 12-04-90 à 11-04-95

NOME: MARIA TEREZA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 124.617-8  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 12-04-90 à 13-04-95

NOME: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES  
MATRÍCULA: 124.708-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 13-05-90 à 27-06-95

NOME: MARINA CORREIA DA SILVA  
MATRÍCULA: 124.765-4  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 27-03-90 à 26-03-95

NOME: OLGA RODRIGUES S. CARVALHO  
MATRÍCULA: 124.852-9  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 06-05-90 à 05-05-95

NOME: ANTÔNIA CAVALCANTE DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 124.972-1  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 08-04-90 à 07-04-95

NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS  
MATRÍCULA: 125.233-0  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 12-03-90 à 11-03-95

NOME: DENISE COLMENERO MOREIRA DE ALCANTARA  
MATRÍCULA: 125.506-1  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 13-05-90 à 12-05-95

NOME: STELLA MARIS DO NASCIMENTO CHAGAS  
MATRÍCULA: 125.517-7  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 25-05-90 à 24-05-95

NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA  
MATRÍCULA: 125.592-4  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 04-06-90 à 03-06-95

NOME: ALBERT DE ARAÚJO LINHARES  
MATRÍCULA: 125.593-2  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 19-04-79 à 18-04-84 2º - 19-04-84 à 19-04-89 3º - 20-04-89 à 19-04-94  
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada nos termos da Lei nº 8.112/90 no DODF de 10-05-93.

NOME: JOSEFINA ALMIRDA PORTELLA  
MATRÍCULA: 125.634-3  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 31-05-90 à 30-05-95

NOME: JOSÉ TADEU BRAGA LOPES  
MATRÍCULA: 127.417-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 09-07-87 à 09-08-92

NOME: JORAR FERREIRA DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 129.036-3  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11-09-89 à 10-09-94

NOME: NEILA MOURA MOREIRA IRACLA  
MATRÍCULA: 129.735-0  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04-04-90 à 03-06-95

NOME: MARIA CLÁUDIA DOMINGUES ABREU  
MATRÍCULA: 129.840-2  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 16-04-90 à 15-04-95

NOME: TEODORO MARQUES PEREIRA  
MATRÍCULA: 106.666-8  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 29-07-88 à 27-08-93  
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada nos termos da Lei nº 8.112/90 em 26-07-95 no DODF.

NOME: LUIZ MOTTA MARDELLI  
MATRÍCULA: 123.414-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 26-11-89 à 25-12-94

NOME: MARLENE FERREIRA DE CASTRO  
MATRÍCULA: 107.712-1  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 16-08-89 à 15-08-94

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE Agosto DE 1.995.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1.990,

## R E S O L V E

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesse Hospital, nos termos do Art. nº 007, da Lei nº 8112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

NOME: SUELI RIBEIRO CORREIA LIMA  
MATRÍCULA Nº: 112159-6  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 10.10.77 a 03.12.82, 2º - 04.12.82 a 01.01.88, 3º - 02.01.88 a 01.01.93. PROCESSO Nº: 061.046.164/90.

NOME: SEBASTIANA VIEIRA CARNEIRO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 105324-8  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 28.06.71 a 25.10.76, 2º - 26.10.76 a 06.11.81, 3º - 07.11.81 a 06.11.86, 4º - 07.11.86 a 06.11.91. PROCESSO Nº: 061.046.146/91.

NOME: MÁRIO ANTONIO DIAS CHAVES  
MATRÍCULA Nº: 120079-8  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 30.11.82 a 29.11.87, 2º - 30.11.87 a 29.11.92. PROCESSO Nº: 061.046.145/95.

NOME: CLEONICE FABRÍCIO MARINHO  
MATRÍCULA Nº: 109941-8  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 15.07.76 a 10.07.81, 2º - 19.07.81 a 24.07.86, 3º - 25.07.86 a 20.08.91. PROCESSO Nº: 061.046.014/90.

NOME: MÁDIA BARBOSA SOARES  
MATRÍCULA Nº: 125006-0  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 15.03.85 a 26.05.90. PROCESSO Nº: 061.046.036/93.

NOME: ANA CAROLINA TEIXEIRA DE CARVALHO  
MATRÍCULA Nº: 125515-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 13.05.85 a 28.06.90, 2º - 29.06.90 a 28.06.95. PROCESSO Nº: 061.046.150/95.

MARIA NATIVIDADE G. DA SILVA T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE Agosto DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

## R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados no CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICO, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

## CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICO:

NOME: MARALUCIA LINO VIEIRA matricula: 129494-6  
Quinquênio (s): 1º de: 06:12:89 a 09:12:94  
processo nº 061.007010/95

NOME: VIVIANE CELI HERMIDA GONÇALVES matricula: 129742-2  
Quinquênio (s): 1º de: 22:03:90 a 21:03:95  
processo nº 061.007011/95

NOME: MARIA APARECIDA PENSO matricula: 129910-7  
Quinquênio (s): 1º de 25:04:90 a 24:04:95  
processo nº 061.007014/95

NOME: DEISE Mª MOUTINHO MEYER FRANÇA matricula: 129912-3  
Quinquênio (s): 1º de: 03:05:90 a 02:05:95  
processo nº 061007012/95

NOME: SHEILA Mª DA ROCHA A. DE SOUSA LIMA mat. 129919-1  
Quinquênio (s): 1º de 02:05:90 a 01:05:95  
processo nº 061.007013/95

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

## HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, item III sub-ítem 3.3.;

## R E S O L V E :

ELOGIAR a servidora ADELIA MUNIZ DA COSTA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Limpeza e Conservação, matrícula nº 110894-8, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Unidade de Patologia Clínica deste Hospital.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, ítem III sub-ítem 3.3.;

## RESOLVE:

ELOGIAR o servidor CARLOS ANTENOR VILAR MONTENEGRO Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Limpeza e Conservação, matrícula nº 122944-3, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Unidade de Patologia Clínica deste Hospital.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, ítem III sub-ítem 3.3;

## RESOLVE:

ELOGIAR o servidor JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA, Agente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, matrícula nº 107029-1, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Unidade de Patologia Clínica deste Hospital.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, ítem III sub-ítem 3.3;

## RESOLVE:

ELOGIAR o servidor ELZIO TEOBALDO DA SILVEIRA, Agente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, matrícula nº 133005-5, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Unidade de Patologia Clínica deste Hospital.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, ítem III sub-ítem 3.3;

## RESOLVE:

ELOGIAR a servidora RUTH RESENDE FERREIRA, Agente Intermediário de Saúde - Técnica em Laboratório, matrícula nº 119603-1, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Unidade de Patologia Clínica deste Hospital.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, ítem III sub-ítem 3.3;

## RESOLVE:

ELOGIAR o servidor ARTUR MOREIRA DA SILVA, Agente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, matrícula nº 131354-1, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Unidade de Patologia Clínica deste Hospital.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, ítem III sub-ítem 3.3;

## RESOLVE:

ELOGIAR o servidor ELIAS DOS RAMOS TAVARES, Agente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, matrícula nº 110361-0, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à

Unidade de Patologia Clínica deste Hospital.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, ítem III sub-ítem 3.3;

## RESOLVE:

ELOGIAR o servidor VICENTE MORAES DE OLIVEIRA, Agente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, matrícula nº 133494-8, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Unidade de Patologia Clínica deste Hospital.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, ítem III sub-ítem 3.3;

## RESOLVE:

ELOGIAR a servidora IRENE ALVES DE CARVALHO, Agente Intermediário de Saúde - Técnica em Laboratório, matrícula nº 116597-6, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Unidade de Patologia Clínica deste Hospital.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, ítem III sub-ítem 3.3;

## RESOLVE:

ELOGIAR o servidor ARENILSON TENORIO COSTA, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico Laboratório, matrícula nº 107951-4, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Unidade de Patologia Clínica deste Hospital.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, ítem III sub-ítem 3.3.;

## RESOLVE:

ELOGIAR a servidora MARLEWE GOMES DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem, matrícula nº 130290-6, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Unidade de Patologia Clínica deste Hospital.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 164 DE 21 DE AGOSTO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME : WILLIMAR DE SOUSA BENTO  
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100321-6 QP/ISDF  
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2º QUINQUÊNIO : 20.06.89 a 19.04.95

NOME : MÁRIO RONALDO DOS SANTOS  
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100605-3 OP/ISDF

LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA  
2º QUINQUÊNIO : 30.07.90 a 29.07.95

NOME : MARIA CRISTINA MIRON  
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100544-8 QP/ISDF  
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA  
2º QUINQUÊNIO : 05.02.90 a 04.02.95

NOME : JOSÉ NAIRTON GONÇALVES DA SILVA  
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100572-3 QP/ISDF  
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOSEOS  
1º QUINQUÊNIO : 25.04.85 a 24.04.90  
2º QUINQUÊNIO : 25.04.90 a 24.04.95

NOME : NYLDA APARECIDA DOS SANTOS BORGES  
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100595-2 QP/ISDF  
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BIOLOGIA MÉDICA  
2º QUINQUÊNIO : 23.07.90 a 22.07.95

NOME : MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINELLI  
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100590-1 QP/ISDF  
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2º QUINQUÊNIO : 17.07.90 a 16.07.95

NOME : ANTONIO MARCELINO SOUZA NETO  
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100429-8 QP/ISDF  
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2º QUINQUÊNIO : 12.07.90 a 11.07.95

Lidia Maria Pinto de Lima  
Diretora

PROCESSO : 062 000418/95  
INTERESSADO: MASTERLAB PROD. E EQUIP. PARA LABORATÓRIO  
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

#### DESPACHO DA DIRETORA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/DAG/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Artigo 107, inciso I do Decreto nº 10.996/88 e Artigo 86, da Lei nº 8.666/93, aplico a firma MASTERLAB PROD. E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, a multa de R\$ 12,60 (Doze reais e sessenta centavos), pelo atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material constante da NE nº 00258/95 - ISDF, de acordo com as condições estabelecidas no processo licitatório que participou. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 21 de agosto de 1995

Lidia Maria Pinto de Lima  
Diretora

#### GABINETE DA DIRETORA

PROCESSO : 062.000.390/95  
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO CURSO  
INTERESSADO : CONTRALUZ PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA,

Aprova a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, em favor da CONTRALUZ - Promoção de Eventos Culturais, no valor de 780,00 (setecentos e oitenta reais), para participação em curso.

Em, 14-8-1995

OSNI NASCIMENTO BATISTA  
Diretor/DAG/ISDF

RATIFICO, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em, 15-8-1995

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA  
Diretora

## SECRETARIA DE OBRAS

### INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.007.241/95  
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### DESPACHO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e, diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Secretaria de Comunicação Social, no valor de R\$ 274,40 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), para atender as despesas com renovação de 14 (quatorze) assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, no período de 10.07 à 10.10.95.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

## SECRETARIA DE AGRICULTURA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

NOTA DE EMPENHO : 01247/95  
INTERESSADO : ENCARDENADORA GALAZANS LTDA/ME  
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82.

RESOLVE:

Aplicar a firma ENCARDENADORA GALAZANS LTDA/ME, a multa de R\$ 98,00 (Noventa e Oito Reais) pelo atraso na entrega dos materiais especificados do documento supracitado.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS  
DIRETOR EXECUTIVO

#### CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 22 de setembro de 1989.

Processo nº : 073.004.938/89

Interessado : PRESIDÊNCIA DA FZDF

Assunto : Normas para distribuição e ocupação de imóveis residenciais funcionais.

Relator : CELSO LEMOS ROSAL

#### RESOLUÇÃO Nº 513

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 47ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item V, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979.

**RESOLVE:** Aprovar as Normas para distribuição e ocupação de imóveis residenciais funcionais, ocupados por servidores da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme "MINUTA" às peças 02/21 do presente processo.

Presidente : MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA; Conselheiros : JONAS TORRACA, JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO, CELSO LEMOS ROSAL, HÉLVIO ALBERTO DE AZEVEDO PASSOS, EDUARDO APARECIDO DE MORAES e JOSÉ EDUARDO QUARIGUAZI DA FROTA.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA  
Presidente

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº159 de 17.08.95.

#### NORMAS PARA A DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS FUNCIONAIS

ART. 1º - São considerados imóveis residenciais funcionais aqueles de propriedade da Fundação Zoobotânica, ou colocados sob sua administração, que se destinarem à residência de seus empregados.

ART. 2º - Os imóveis residenciais funcionais são classificados em duas categorias :

I - destinados a ocupantes de empregos que, por sua própria natureza, forem necessários ao desempenho das respectivas funções;

II - destinados ao demais empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A seleção dos imóveis, para os efeitos da classificação a que se refere este artigo, será feita pelo Presidente da Fundação Zoobotânica, só podendo ser alterada se não causar nenhum prejuízo a nenhum dos ocupantes daqueles imóveis.

ART. 3º - Os imóveis residenciais funcionais serão entregues, sem exceção, sem mobiliário e em condições de uso de habitação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todos os ocupantes dos imóveis residenciais funcionais estão obrigados a devolvê-los nas mesmas condições em que forem recebidos, de conformidade com o termo de recebimento firmado na época da ocupação.

ART. 4º - Os ocupantes dos imóveis residenciais funcionais estão obrigados às seguintes despesas :

I - impostos, taxas e tributos de qualquer natureza que incidam ou vierem a incidir sobre o imóvel;

II - conservação, manutenção e limpeza do imóvel;

III - quaisquer outras incidentes sobre o imóvel.

ART. 5º - Além das despesas referidas no artigo anterior cabe aos ocupantes pagar uma taxa de ocupação mensal equivalente a 0,001 (um milésimo) do valor do imóvel.

§ 1º - A taxa de ocupação será revista sempre que houver reajuste dos vencimentos do ocupante;

§ 2º - A reavaliação será feita por técnicos da Fundação Zoobotânica, tomando-se por base os preços vigentes da construção, a localização, o terreno e a espécie da obra.

§ 3º - O novo valor da taxa de Ocupação passará a vigorar 30 (trinta) dias após a fixação do reajuste dos vencimentos, mediante simples comunicação ao ocupante, independentemente de aditivo ao contrato de ocupação.

§ 4º - As obras, benfeitorias e melhorias realizadas no imóvel pelo respectivo ocupante, durante a sua ocupação, não serão objeto de incorporação no valor do respectivo imóvel, exclusivamente para efeito de cálculo da taxa de ocupação.

ART. 6º - Os ocupantes dos imóveis residenciais funcionais poderão, às suas expensas e risco, efetuar modificações e realizar benfeitorias no respectivo imóvel, mediante prévia e expressa autorização da Fundação Zoobotânica.

§ 1º - Para as modificações pretendidas, o ocupante encaminhará solicitação escrita à Fundação, acompanhada de planta baixa destas alterações, cabendo ao Departamento Administrativo analisá-las e ao Diretor Executivo autorizá-las ou não.

§ 2º - Todas e quaisquer modificações, alterações ou melhorias introduzidas nos imóveis serão a estes incorporados, não cabendo aos ocupantes nenhuma indenização ou ressarcimento; seja a que título for, nem lhes caberá o direito de retenção, não podendo serem desfeitas.

§ 3º - O disposto no § 4º do artigo 5º não se aplicará às benfeitorias, melhorias e modificações que forem introduzidas nos imóveis sem a autorização da Fundação Zoobotânica.

ART. 7º - A entrega dos imóveis residenciais funcionais será efetuada pelo Departamento Administrativo, após seleção dos candidatos pelo Presidente da Fundação, mediante a assinatura de termo de recebimento especificando as condições do imóvel.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Presidente da Fundação poderá firmar todos os contratos de ocupação, sem audiência prévia do Conselho Deliberativo, podendo delegar atribuição ao Diretor Executivo da Entidade.

ART. 8º - A seleção dos candidatos aos imóveis residenciais funcionais será feita mediante processo regular, obedecendo-se ao seguinte critério :

I - 1,0 (um) ponto por ano de serviço consecutivo prestado à Fundação Zoobotânica, contando-se como o período de tempo superior a 06 (seis) meses;

II - 0,5 (meio) ponto por ano de idade civil;

III - 0,5 (meio) ponto por dependente menor de 14 (quatorze) anos;

IV - 1,0 (um) ponto pelo exercício de cada emprego provido em comissão ou de confiança.

§ 1º - Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de serviço prestado à Fundação Zoobotânica e, persistindo o empate, o de número de matrícula menor.

§ 2º - Os candidatos aos imóveis residenciais funcionais devem comprovar, obrigatoriamente, que não são proprietários de imóveis residenciais do Distrito Federal e nem o foram nos 5 (cinco) últimos anos.

§ 3º - As disposições deste artigo e seus parágrafos não serão aplicadas para a concessão dos imóveis residenciais funcionais a que se refere o inciso I do artigo 2º desta Resolução.

ART. 9º - A ocupação cessará de plano direito :

I - pelo término do contrato de emprego firmado com a Fundação Zoobotânica, por qualquer motivo;

II - quando o ocupante for colocado à disposição de qualquer outro órgão, ainda que público, exceto nos casos previstos expressamente na legislação vigente;

III - pela aposentadoria do ocupante;

IV - pelo falecimento do ocupante.

§ 1º - O prazo para a devolução dos imóveis residenciais funcionais será de :

I - trinta (30) dias corridos nos casos dos incisos I e II deste artigo;

II - sessenta (60) dias corridos no caso do inciso III deste artigo;

III - noventa (90) dias corridos no caso do inciso IV deste artigo.

§ 2º - Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data em que ocorrer cada um dos casos estabelecidos.

§ 3º - Poderá o Presidente da Fundação Zoobotânica, em vista do interesse da Entidade e estudado cada caso em particular, prorrogar os prazos estabelecidos neste artigo em até três (3) meses.

ART. 10º - O imóvel residencial funcional que, distribuído, não vier a ser ocupado em trinta (30) dias após a respectiva distribuição, será considerado vago para todos os efeitos legais, redistribuindo-se ao segundo classificado no processo seletivo.

ART. 11º - Na devolução dos imóveis residenciais funcionais o Departamento Administrativo efetuará rigorosa inspeção, na presença do ocupante ou seu representante, emitindo termo de entrega onde serão levantadas todas as condições do imóvel.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ocupante será responsabilizado pelos danos, estragos e falta de materiais porventura levantados.

ART. 12º - Os imóveis residenciais funcionais destinam-se, exclusivamente, à moradia do ocupante e seus familiares.

§ 1º - Consideram-se familiares, para os efeitos desta Resolução, o cônjuge, ou amásio, os filhos e os parentes até segundo grau.

§ 2º - É expressamente vedado o uso do imóvel residencial funcional para qualquer finalidade diversa da moradia.

ART. 13º - A Fundação Zoobotânica, através de seu Serviço de Patrimônio, vistoriará periodicamente os imóveis residenciais funcionais, especialmente nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, denunciando irregularidades ou anormalidades porventura encontradas, notadamente no referente a ocupação, conservação e manutenção.

§ 1º - Os ocupantes dos imóveis residenciais funcionais devem permitir e facilitar as vistorias de que trata o artigo.

§ 2º - O ocupante que, intimado para corrigir uma anormalidade qualquer, ocorrida no imóvel que ocupa, deverá providenciar a correção em 90 (noventa) dias, no máximo, contados do recebimento da intimação, pena de ser considerado desfeito o contrato de ocupação, perdendo o direito à ocupação respectivo.

ART. 14º - Os imóveis residenciais funcionais serão distribuídos assim que vagarem, consoante os critérios estabelecidos nesta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os imóveis residenciais funcionais atualmente ocupados regem-se pelos próprios termos de ocupação legislação correlata.

ART. 15º - Todos os contratos de ocupação vigentes serão adaptados, exclusivamente, no tocante a taxa de ocupação, às disposições desta Resolução.

ART. 16º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

## DEPARTAMENTO DE COMERC.

### MATERIAL AGROPECUÁRIO

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073001937/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores FELIX DA SILVA SANTAREM e IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA, quando do deslocamento para Padre Bernardo/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 21/07/95.

PROCESSO: 073001982/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária aos servidores JAIR PEREIRA LIMA, IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA, FELIX DA SILVA SANTAREM e FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO, quando do deslocamento para Alexânia/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local no dia 31/07/95.

PROCESSO: 073001982/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária aos servidores JOSE FERNANDES MOTA, DANILO VICENTE COSTA e FRANCISCO ALVES DE PADUA, quando do deslocamento para Padre Bernardo/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 31/07/95.

PROCESSO: 073002140/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária aos servidores ULISSES NEVES DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO e HARUR RODRIGUES DA SILVA, quando do deslocamento para Alexânia/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local no dia 24/07/95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

Presidente

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

R E S O L V E :

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de junho de 1995, o Primeiro-Tenente QOPMA NILTON LINDOLFO - Matrícula nº 02.352/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CORONEL QOPM  
COMANDANTE GERAL

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar MARIA DO CARMO SIMÕES REIS, matrícula nº 28.850-0, para substituir TEONILA LOURDES SILVA, Chefe da Secretaria Executiva, Símbolo DFG 11, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico, no período de 01/08/1995 a 04/09/1995, por motivo de Licença Gestante.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIDOR : SOLANGE DIAS PEREIRA  
MATRÍCULA : 40.572-8  
DESPACHO : Conceder, na forma do artigo 185, item I, letra "b" e artigo 196 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, Auxílio Natalidade.

Brasília, 22 de agosto de 1995

LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Chefe da DAG/SIC

### SERVIÇO DE PESSOAL

SERVIDOR : SOLANGE DIAS PEREIRA  
MATRÍCULA : 40.572-8  
DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente: JULIANO AFONSO DIAS RODRIGUES, filho, nascido em 07.08.95, a partir de agosto de 1995.

Brasília, 22 de agosto de 1995

DEUSITA HELENA CORTES  
Chefe do Serviço de Pessoal  
SIC

## SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 27, item IV, do Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de agosto de 1995, o prazo a que se refere a Portaria de 19 de julho de 1995 - STb, publicada no DODF nº 140, de 21.07.95, página 35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CELSO

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto 16.258, de 29 de dezembro de 1994, R E S O L V E :

CONCEDER o pagamento de Gratificação por Encargo de Gabinete na categoria de Assistente, ao servidor MAURÍCIO DIAS PEREIRA, matrícula nº 00.225-9, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

PROCESSO Nº: 170.000.067/95  
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na portaria 003/95 de 12.04.95, publicada no DODF do dia 17 do mesmo mês e ano, do Exmo Sr. Secretário de Trabalho, para os fins do art. 25, da lei nr. 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Nota de Empenho 95NE00293, na modalidade Estimativa, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para cobrir despesas com ressarcimento de salário e vantagens fixas do servidor Cântido de Freitas M. Neto, no corrente exercício. A inexigibilidade de licitação tem por base o Caput. do art. 25, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1995

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
Chefe de Gabinete/STb

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1995

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRABALHO, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º do Decreto nº 16.258, de 29.12.84, R E S O L V E :

Conceder Licença Gala, na forma do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11.12.90, a servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 34.654-3, Auxiliar de Administração Pública, no período de 12.08.95 a 18.08.95, conforme Certidão de Casamento apresentada.

UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO

## SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93,

R E S O L V E :

Cessar o pagamento da Gratificação pelo Encargo de Gabinete, na Categoria de ASSISTENTE, da funcionária CATARINA MARIA CAMPOS SANTANA - Téc.Adm.Públ. Matr. nº 39.161-1, a partir de 18.08.95, por ter sido nomeada para exercer Cargo em Comissão.

GERALDO LIMA BENTES

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

1. Designar LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA, Matr. nº 30.169-7, Auxiliar de Adm. Pública, para substituir ARLETE MARIA DE ARAÚJO, Matr. nº 38.998-6, Chefe do Serviço Avaliação do Produto Turístico, da Divisão de Economia e Fomento, desta Secretaria de Turismo, Código DFG-08, por motivo de férias da titular, no período de 07 à 26.08.95.
2. Designar JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, Matr. nº 38.999-4, Téc. de Adm. Pública, para substituir CLAUDINA HENRIQUES DA SILVA, Matr. nº 42.246-0, Encarregada do Serviço de Recursos Materiais, desta Secretaria de Turismo, Código DFG-02, por motivo de férias da titular, no período de 14.08.95 à 02.09.95.

GERALDO LIMA BENTES

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação pelo Encargo de Gabinete, na Categoria de ASSESSOR, da funcionária MARIA HELENA SCHIMITT PETERS DE SÁ - Analista de Adm. Públ. - Matr. nº 39.136-0, a partir de 18.08.95, por ter sido nomeada para exercer Cargo em Comissão.

GERALDO LIMA BENTES

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº 190.000.442/95

RESOLVE:

- 1 - Instituir grupo de trabalho para elaborar proposta de Plano de Contingência para Incêndios Florestais.
- 2 - Designar MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA para coordenar os trabalhos do grupo, que será composto pelos servidores abaixo nominados:
  - MANOEL HENRIQUE PIRES, Parque Nacional de Brasília e Superintendência Regional do IBAMA no Distrito Federal.
  - DILSON CARDOSO DE SA, Reserva Ecológica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
  - ADVERSE LUIS BABY, Coordenação Executiva do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal.
  - JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
  - PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA, Companhia Militar Florestal do Distrito Federal.
  - JOSÉ ALENCAR CARNEIRO DE FREITAS, Fazenda Água Limpa, da Universidade de Brasília.
  - IRENE CUSTODIA MAGALHAES MESQUITA, Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.
  - BEATRIZ DE BULHÕES MOSSRI, Jardim Botânico de Brasília.
  - CLAUDIA VARIZO CAVALCANTE, Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
- 3 - Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO DANTAS

## SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 233 DE 22 DE AGOSTO DE 1995.  
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o estabelecido no artigo 3º, do Decreto nº 15.357/93, RESOLVE:  
DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, matrícula nº 82.816-5, para substituir o Encarregado de Tornearia, símbolo DFG - 03, da Divisão de Manutenção da Frota, no período de 11 à 30.08.95, por motivo de férias regulamentares de JUVENAL CARVALHO COSTA FILHO.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069 DE 22 DE agosto 1.995  
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994

RESOLVE:

- AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
- PROCESSO: 094,000846/95; NOME: Raimunda Lima Soares Gomes; MATRÍCULA: 83.922-1; AVERBA: 2.817 dias, ou seja, (07)anos, (08) meses e (22)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
- PROCESSO: 094,000847/95; NOME: José Lopes da Silva; MATRÍCULA: 82.602-2; AVERBA: 3.096 dias, ou seja, (08)anos, (05)meses e (26)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
- PROCESSO: 094,000848/95; NOME: José Faustino de Almeida; MATRÍCULA: 81.592-6; AVERBA: 1.812 dias, ou seja, (04)anos, (11)meses e (22)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
- PROCESSO: 094,000849/95; NOME: Francisco Carneiro da Silva; MATRÍCULA: 70.922-0; AVERBA: 4.946 dias, ou seja, (13)anos, (06) meses e (21)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
- PROCESSO: 094,000755/95; NOME: Antonio Cajazeira da Silva; MATRÍCULA: 80.202-6; AVERBA: 866 dias, ou seja, (02)anos, (04)meses e (16)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
- PROCESSO: 094,000811/95; NOME: João Pereira Pinto; MATRÍCULA: 81.047-9; AVERBA: 2.190 dias ou seja, (06) anos de tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1.995

Raimundo alves da Cruz  
Chefe

## INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº 030.000.442/95  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 028/95  
Autorizo a concessão de 2,5(duas e meia)diárias a EDSON DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 68.062-1, Chefe da Divisão de Capacitação Tecnológica, Símbolo DFG-11, no valor total de R\$ 219,70(Duzentos e Dezenove Reais e Setenta Centavos), para atender a despesa com viagem a Santa Catarina /SC, para acompanhar o Secretário, na Reunião do Fórum Nacional de Ciência e Tecnologia, de 17 a 19/08/95.

FRANCISCO LUIZ DANNA

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 198, DE 24 DE JULHO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3610/95,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 21 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

MARLI VINHADELI

## PORTARIA Nº 199, DE 24 DE JULHO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3611/95,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 21 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ÉDER NOGUEIRA DA MOTA, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

MARLI VINHADELI

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMABAIA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO: 142-000764/95 - PARTES: DF/RA XII x DIPASA - Auto Peças e Serviços Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de veículos com reposição de peças, no tocante aos sistemas eletrônicos, de freios, de alimentação e outros componentes, de acordo com processo. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), recurso esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício- Lei 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700 2121930025; Fonte de Recursos: 000; Código da U.O.: 11114; Elemento de Despesa: 3490.30 e 3490.39; Notas de Empenho: 95NE00206 e 95NE00207 respectivamente nos valores de R\$ 700,00 (Setecentos reais) e R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), emitidas sob o evento 400091, por estimativa, em 14.08.95. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE 011/95-RA XII. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 14.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de administrador. Pela CONTRATADA, LEISON LEITE DOS SANTOS, na qualidade de representante legal.

Brasília, 22 de agosto de 1995

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I

EXTRATO DO NOVO TERMO ADITIVO PADRÃO 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO 10/84.

PROCESSO Nº: 141.003.536/93 - PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E EBAL - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. - OBJETO: ADITAR POR MEIO DESTES INSTRUMENTOS O CONTRATO PADRÃO Nº 10/89, CELEBRADO EM 05/01/94 COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/94, E PRORROGADO POR INTERMÉDIO DO TERMO PADRÃO Nº 08/94 EM 20/12/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/95, OBJETIVANDO ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIA, RODO FERROVIÁRIA, PARQUE DA CIDADE E LOGRADOUROS PÚBLICOS - PRAZO: 31/12/95 - VALOR: R\$ 993.118,17 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - NOTAS DE EMPENHO: 00053, 00048, 00050, 00161, 00172, 00174, 00292, 00314, 00412, EMITIDAS POR ESTIMATIVA, SOB O EVENTO 400091, EM 10/02, 23/03, 24/03, 05/05, 10/05 e 08/06 DE 1995 e 00173, 00213, 00230, 00236, 00237, 00290, 00410 E 00411 EMITIDAS SOB O EVENTO 400092, POR ESTIMATIVA, EM 24/03, 10/04, 13/04, 17/04, 05/05 E 08/06 DE 1995 EM REFORÇO ÀS NE'S NºS 0048, 00172, 00174 e 00292/95 - DOTAÇÃO ORÇ

MENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001, 03007002521980010, 08046022840070001, 03007002121970020  
FONTE DE RECURSOS: 001, 004 E 020 - CÓDIGO U. O.: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA 001/93 - VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 08/06/95 - SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELA CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ QUEIROZ, NA QUALIDADE DE SÓCIO PROPRIETÁRIO.

WALTER NEI VALENTE

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/95 - ASS. 21.08.95 - PROCESSO: 082.005192/95 - VIGÊNCIA : 31.12.95 - PARTES: FEDF X SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS DE ESCRIVER (MARCAS: REMINGTON, FACIT IBM, E OLIVETTI) - VALOR: R\$ 32.000,00 (ESTIMATIVO) - TRINTA E DOIS MIL REAIS - PROJETO ATIVIDADE: 2183-0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO Nº 3123/95 - ASSINANTES: P/ FEDF : ISAUARA BELLONI; P/ SKORPIOS LTDA: CARLOS DESIDÉRIO E SILVA:

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 59/95 - ASS. 21.08.95 - PROCESSO: 082.009149/95 - VIGÊNCIA : 21.08.97 - PARTES: FEDF X STARAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS - OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES DE ESTUDANTES DE 2º GRAU DA REDE OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, COM O FIM DE PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PRÁTICA NA ÁREA DE FORMAÇÃO. - ASSINANTES: P/ FEDF: ISAUARA BELLONI; P/ STARAUTO: FRIEDRICH KRISTIAN POLE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 017/95-PJ-FHDF ao Contrato no 020/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO - A exclusão e inclusão de Postos de Vigilância no Hospital Regional do Gama, consignados na cláusula Primeira do Contrato no 020/95-PJ-FHDF. VALOR: Mensal Global de R\$ 476.434,83 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até o término da vigência do Contrato Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei no 8.666/93, que deu origem ao Contrato no 020/95-PJ-FHDF, processo no 061-001239/95-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 21/08/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.  
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 080/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DIGITALSYSTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e de assistência técnica, nos equipamentos CPCT (Central Privada de Comutação Telefônica) de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é a constante da cláusula Primeira do referido contrato. VALOR: Mensal de R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 FONTE: 050000000. N.E. No 03558/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Con-

vite no 364/95-SEA, Processo no 061.001255/95-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21/08/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: LUIZ CARLOS FARIAS SIPAUBA. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO\FHDF.  
CHEFE.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3350. Nº DO PROCESSO: 092.000852/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CI Nº 001/95 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais de PVC, cerâmico, ferro fundido, sendo adjudicado o lote 1, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 13, 14, 15, 16, 18 e 20, de conformidade com as especificações e instruções constantes do processo. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN 073/89-GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.100-1. VALOR: R\$ 416.991,22 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e um reais e vinte dois centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: o prazo expirar-se-á em 31/01/96, contado a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA - Janio Marques da Silva.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3349. Nº DO PROCESSO: 092.000852/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CI Nº 001/95 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais de PVC, cerâmico, ferro fundido, sendo adjudicado o lote 11, itens 01, 02, 03, 04, 05, 6, 08, 09, 10, 11, 13 e 14, de conformidade com as especificações e instruções constantes da CI. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN 073/89-GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.100-1. VALOR: R\$ 244.022,07 (duzentos e quarenta e quatro mil, vinte e dois reais e sete centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos. VIGÊNCIA: o prazo expirar-se-á em 31/01/96. DATA DA ASSINATURA: 22/08/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: CERÂMICA PARAPUAN LTDA - sétimo Geraldo Candido de Lima.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3348. Nº DO PROCESSO: 092.000852/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CI Nº 001/95 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais de PVC, cerâmico, ferro fundido, sendo adjudicado o lote III, itens 02, 03 e 04 de conformidade com as especificações e instruções constante da CI. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN 073/89-GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.100-1. VALOR: R\$ 186.372,10 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos. VIGÊNCIA: o prazo expirar-se-á em 31/01/96, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: BRASICON - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETO LTDA - Nelson Peranovich Filho.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3347. Nº DO PROCESSO: 092.000852/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CI Nº 001/95 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais de PVC, cerâmico, ferro fundido, sendo adjudicado o lote III, item 01, de conformidade com as especificações e instruções constantes da CI. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN 073/89-GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as

despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.100-1. VALOR: R\$ 127.249,65 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: o prazo expirar-se-á em 31/01/96, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: MIDEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - José Leopoldino de Souza.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3346. Nº DO PROCESSO: 092.000852/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CI Nº 001/95 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais PVC, cerâmico, ferro fundido, sendo adjudicado o lote III, item 05, de conformidade com as especificações e instruções constantes da CI. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Governo do Distrito Federal repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.100-1. VALOR: R\$ 172.375,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: o prazo expirar-se-á em 31/01/96, a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Jarbas Rogério Cerigatto.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3345. Nº DO PROCESSO: 092.000852/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CI Nº 001/95 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais de PVC, cerâmico, ferro fundido, sendo adjudicado o lote IV, item 06, de conformidade com as especificações e instruções constantes da CI. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.100-1. VALOR: R\$ 5.891,84 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO: 112 (cento e doze) dias consecutivos, a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: o prazo expirar-se-á em 31/01/96, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: FUNDAÇÃO CARMENSE LTDA - Manoel Costa de Oliveira.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3344. Nº DO PROCESSO: 092.000852/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CI Nº 001/95 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais de PVC, cerâmico, ferro fundido, sendo adjudicado o lote V, itens 01, 02, 03 e 05, de conformidade com as especificações e instruções constantes da CI. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.100-1. VALOR: R\$ 172.525,81 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: o prazo expirar-se-á em 31/01/96, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: TRANSTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Léo Maniero.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3181. Nº DO PROCESSO: 092.004462/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Sexta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO: Os prazos de execução e de vigência ficam prorrogados por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 22/08/95. AUTORIZAÇÃO: Diretor do Sistema de Esgotos - PERY LUÍS DE MELLO NAZARETH. CONTRATADA: A FOSSIL TRANSPORTE LTDA - Fábio de Oliveira.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3083. Nº DO PROCESSO: 092.001393/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera as Cláusulas Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO: Os prazos de entrega e vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias consecutivos, expirando-se em 31/08/95 e 30/09/95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 31/07/95. AUTORIZAÇÃO: Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - José Luiz Milani.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2897. Nº DO PROCESSO: 092.006561/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Sexta (Prazo/Vigência). Os prazos de execução e Vigência ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 26/09/95 e 12/02/96 respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 28/07/95. AUTORIZAÇÃO: Diretor do Sistema de Esgotos - PERY LUIS DE MELLO NAZARETH. CONTRATADA: DELPHOS ENGENHARIA S/A - Dorival Marcelo Ribeiro.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3255. Nº DO PROCESSO: 092.006661/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazos de Execução e Vigência) do mencionado contrato. PRAZOS: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 17/08/95. Diretora do Sistema de Água - ROSSANA ELIZABETH CUNHA REGO CÉLESTIN. CONTRATADA: NCA - ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA - José Alexandre Monteiro Fortes.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3341. Nº DO PROCESSO: 092.001041/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS TP nº 021/95 CAESB. OBJETO: fornecimento de peças sobressalentes, a serem usadas nos equipamentos instalados na ETE-NORTE, Distrito Federal, por item cotado, tendo sido adjudicado o lote VI, item 01, de conformidade com as especificações e instruções constantes da TP. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios CAESB e do CT nº 23.257-95-CEF/GDF/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008.0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgoto Sanitário, Cód. 22.403.101.131-4. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste contrato. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - Olívio Antonio Vieira.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3342. Nº DO PROCESSO: 092.001041/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço TP nº 021/95 CAESB. OBJETO: fornecimento de peças sobressalentes tendo sido adjudicados os lotes I, Itens 09, 10a, 12, 19, 22, 23, 33, 34, 39, 40, 45a, 46, 53, 54 e 59, lote IV, item 01 e lote VII, item 01) de conformidade com as especificações e instruções constantes da TP. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB e do CT nº 23.257-95-CEF/GDF/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008.0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgoto Sanitário, Código 22.403.101.131-4. VALOR: R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é de 60 (sessenta) dias consecutivos para os Itens dos Lotes I e VII é 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para o Item do Lote IV, contados a partir da assinatura deste contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: KOLTECH - BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Semilton Benaglia Wanderley.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3343. Nº DO PROCESSO: 092.001041/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço TP nº 021/95

CAESB. OBJETO: fornecimento de peças sobressalentes por item cotado, tendo sido adjudicado o lote I, itens 1 a 5, 7, 8, 11, 13 a 15, 18, 20, 21, 24, 26 a 32, 35, 37, 38, 41 a 43, 47 a 52, 55 a 58, 60 e 61 de conformidade com as especificações e instruções constantes da TP. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB e do CT nº 23.257-95-CEF/GDF/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008.0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgoto Sanitário, Código 22.403.101.131-4. VALOR: R\$ 2.895,86 (dois mil, seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é de 66 (sessenta e seis) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A - Joaquim Barbosa Filho.

SECRETARIA DE OBRAS  
NOVACAP  
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: SANTA HELENA VIGILÂNCIA LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.107/95-SO/NOVACAP-METRÔ/DF - ESPÉCIE: Contrato nº 013/94-MC/NOVACAP. Tomada de Preços Nº 007/95-CEL/MC/NOVACAP. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância, armada e desarmada, nas áreas e instalações da CONTRATANTE, incluindo mão-de-obra, encargos, materiais e equipamentos. VALOR MÁXIMO DE: R\$ 133.653,84 (Cento e trinta e três mil, seiscientos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 22.05.91 e conforme Nota de Empenho nº 1691.082/95, de 17.08.95, no valor de R\$ 44.551,28 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) que se empenha para o presente exercício. DATA DA ASSINATURA: 18.08.95. PRAZO: 12 meses contados da assinatura do Contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO E JORGE DE SOUZA ARAÚJO. PELA CONTRATADA: RODRIGO TAUMATURGO PAVONI. TESTEMUNHAS: ELENICE GUIMARÃES ALENCASTRO DE CARVALHO E ALESSANDRA BEVILÁQUA CHAVES.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO 01/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: AZOCOPY - CÓPIAS E PAPÉIS LTDA. PROCESSO: 0050-000.115/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 500,00, objetivando a prestação de serviços de cópias fotostáticas e heliográficas; que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$1.500,00 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/95-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(S) DE EMPENHO Nº(S): 95NE01153, emitida(s) em 17/08/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00404. MODALIDADE DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: R\$ 500,00. DATA DA ASSINATURA: 17/08/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: MILTON AYRES SANT'ANA, na qualidade de Procurador.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO 01/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. PROCESSO: 0050-000.150/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 2.960,00, objetivando prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes avariados em 22 (vinte e dois) aparelhos FAC-SÍMILE, sendo: 20 (vinte) marca ELYWIX-2000, instalados em diversos órgãos da SSP e 02 (dois) marca TOSHIBA, modelos 3450 e 3400, instalados no Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Edital e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 6.825,00. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/95-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 0603001742050001.  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39  
 FONTE DE RECURSOS: 030.  
 NOTA(S) DE EMPENHO Nº: 95NE01152 emitida em 17/08/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00472.  
 MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa.  
 VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.960,00  
 DATA DA ASSINATURA: 17/08/95  
 VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.  
 RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.  
 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: VCTOR LEOPOLDO VERV-LOT SEREDNICKI, na qualidade de Diretor-Superintendente.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/95-SLU/DF**

PROCESSO Nº: 094.000.367/95. PARTES: SLU/DF e PNEUS J. MACEDO LTDA. OBJETO: Fornecimento de câmaras-de-ar 3.50x8, para a frota de veículos do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/95-SLU/DF. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 1º.08.95, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070002. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme N.E. nº 447/95-SLU/DF, para pagamento da primeira parcela. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOSÉ CABRAL DE MACEDO, na qualidade de Sócio-Proprietário.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/95-SLU/DF**

PROCESSO Nº: 094.000.367/95. PARTES: SLU/DF e RECAPAGEM ROYAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de protetores para câmara-de-ar 900x20R e 1100x22, para a frota de veículos do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/95-SLU/DF. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 1º.08.95, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070002. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme N.E. nº 448/95-SLU/DF, para pagamento da primeira parcela. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, na qualidade de Procuradora.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/95-SLU/DF**

PROCESSO Nº: 094.000.759/95. PARTES: SLU/DF e GOIÁSEG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de luvas de raspa, para os servidores da área operacional do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/95-SLU/DF, realizada através do Processo nº 094.000.421/95. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 04.08.95, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070002. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme N.E. nº 469/95-SLU/DF, para pagamento da primeira parcela. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOÃO CARRIJO CAMPOS, na qualidade de Sócio-Proprietário.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/95-SLU/DF**

PROCESSO Nº: 094.000.543/95. PARTES: SLU/DF e ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas ou terrestres, para o SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 014/95-CEL-SLU/DF. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 04.08.95, data da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03060002180050001. NATUREZA DA DESPESA: 349033. VALOR EMPENHADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme N.E. nº 474/95-SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LAMARCK FREIRE ROLDM, na qualidade de Diretor-Executivo.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
 SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 EXTRATO DE COMPRAS

JULHO/95

O Setor de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de Julho/95.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
INEXIGÍVEL				
172	01 UN ASSINATURA TRIMESTRAL DO JORNAL FL. DE SÃO PAULO		144,00	EMPR. FOLHA DA MANHÃ S/A
176	01 UN DESPESAS C/ PRESTAÇÕES DE SERV. C/ TELEFONES E TELEX		900,00	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
182	01 UN DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE.		1.300,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
173	08 UN BOCAL P/ STOP - REF. 1450 LORENZETTE/SIMILAR	0,40	3,20	COMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
	100 Mts DE MANGUEIRA PRETA 3,4 KARINA.	0,30	30,00	
174	200 Mts FIO RÍGIDO 1,5mm <sup>2</sup> , LAMESA.	0,14	28,00	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA.
	300 Mts FIO RÍGIDO 2,5mm MARCA LAMESA.	0,21	63,00	
	25 UN ELETRODUTO FERRO 3x3, SIBRAFER.	0,30	7,50	
	06 UN ELETRODUTO FERRO 4x2, SIBRAFER.	0,30	1,80	
	02 UN CALHA DE LUMINÁRIA 40x2 COMPLETA, METALOSA.	35,00	71,00	
	02 UN TINTA PVA LATEX NA COR BRANCA, MARCA CORALATEX.	64,00	128,00	
	01 UN ROLO DE LÃ P/ PINTURA COM CABO, TIGRE.	8,00	8,00	
175	05 UN CANALETA PVA 20x10x2,20 ALUMBRA.	2,20	11,00	ELÉTRICA 213 LTDA.
	05 UN EMENDA P/ CANALETA, ALUMBRA	0,32	1,60	
	18 UN BUCHA S/5 COM PARAFUSO	0,07	1,26	
	25 UN TOMADA P/ COMPUTADOR 2P + I - LUMIBRAS	3,80	95,00	
	340 UN RECEPTACULO ANTI-VIBRATÓRIO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE LORENZETTI.	0,68	231,20	
	15 UN LÂMPADA MISTA 160, PHILIPS.	7,80	117,00	
177	01 UN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REVISÃO E CONSERTO DE 03 MÁQ. DE ESCREVER E 04 MÁQ. DE CALCULAR.		268,10	MAX-MAQ - MÁQUINAS E SERV. IMPORT. LTDA.
178	02 GL TINTA LAVÁVEL BRANCO, GELO, MARCA CORALPLUS.	18,00	36,00	UNIÃO COMERCIAL REZENDE.
184	04 UN PRESTAÇÃO DE SEV. C. FIXAÇÃO DE ENCOSTO DE CADEIRA FIXA, DE ESPALDAR MÉDIO.	8,00	32,00	REFORMADORA DE MÓVEIS TRES MIL LTDA.
	25 UN PRESTAÇÃO DE SERV. C. REVESTIMENTO EM VINIL, COR MARRON EM BRACOS DE CADEIRAS.	12,00	300,00	
185	01 UN FOLHA DE FORMICA BRANCO FOSCO, MARCA MADEPAR.	37,00	37,00	BRASILIAR COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
186	01 UN COLA FORMICA C/ 3.600 ML, MARCA FORMICA.	10,00	10,00	ISOPLAN CONST. IND. E MAT. CONST. LTDA.
187	04 CH COMPENSADO TOMASONI 2,20 x 1,60 x 20 mm	42,20	168,80	MADECOR - MADEIRAS MAT. E CONST. LTDA.
CONVITE				
180	01 UN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUT. PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO.		640,00	CENTROTEC - COM. CONSTRUÇÃO E REFR. LTDA.

181	01 UN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS.	1.100,00	COBRA - COMPUTADORES E SIST. BRASILEIRO LTDA.
193	01 UN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA.	6.000,00	SERGE - EMPRESA BRASILENSE SERV. GERAIS LTDA.

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº: 2198/95; OBJETO: assinaturas de periódicos; FAVORECIDOS: Fundação Carlos Chagas, R\$ 12,00; IUPERJ- Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, R\$ 42,00; FIPE- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, R\$ 30,00; ABT- Associação Brasileira de Tecnologia Educacional, R\$ 30,00; VALOR TOTAL: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 17/08/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 17/08/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.

RMS - ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C

Extrato do Contrato Social

Roberto de Melo e Sousa e Maria Helena Langoni Stein de Melo constituem a sociedade civil RMS - Engenharia e Consultoria S/C com sede à SIA/Sul QD 3-C, AE 5, entrada 33, sala 206 - Brasília - DF. Capital R\$ 2.000,00 distribuído entre Roberto de Melo e Sousa R\$ 1.800,00 e Maria Helena Langoni Stein de Melo R\$ 200,00. Início em 01.09.95 e tempo indeterminado. Objetivo: prestação de serviços de consultoria e assistência técnica no ramo de engenharia, consultoria empresarial e elaboração e gerenciamento de projetos no ramo de engenharia civil. Administração e responsabilidade técnica de Roberto de Melo e Sousa.

(DAR R\$ 24,05)

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL Nº 014/94-RA-XV CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML E REABASTECIMENTO DE GARRAFÕES DE 20 LITROS, ELEMENTO DE DESPESA 349030.

SUBGRUPO DO MATERIAL: 0101.

DATA DA ABERTURA: 31.08.95 às 14:30 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados na sala de reuniões DAG/RA-XV, situada na Avenida Vargem da Benção Chacara nº 03, Recanto das Emas, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interesse dos no fornecimento do material que trata o Edital Epígrafe.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima descrito no horário de 09:00 às 17:00 horas, mediante apresentação da Certidão de Registro Cadastral - CRC, expedida pela Coordenação do Sistema de Material da SEA-DF, em plena validade e munido de carimbo da Firma interessada.

ANTÔNIO APARECIDO SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N. 008/95-RA XIX

PROCESSO N. 147.000.289/95-RA XIX

DATA DA ABERTURA: 29/08/95 HORÁRIO: 15:00h

OBJETO: Aquisição de Central Telefônica tipo PABX, e 24 (vinte e quatro) aparelhos para ramais, cujas especificações estão expressas no anexo I do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional da Candangolândia, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data e horário acima indicado. Repetição do convite nos termos dos parágrafos 6 e 7 do Artigo 22 da Lei número 8.666/93.

Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional da Candangolândia, localizada, na Rua dos Transportes Área Especial número 01 - Candangolândia/DF, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 nos dias úteis.

Candangolândia/DF, 22 de agosto de 1995

JOSÉ MARIA DA SILVA  
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOTIFICAÇÃO

Convocamos o Senhor WILLIAM JORGE PELES, residente na QSA. 41 casa 17, em Taguatinga, Distrito Federal, a comparecer urgentemente à Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, para tratar de assunto referente à reversão de crédito do processo nº 138.000209/95.

Esclarecemos outrossim, que o não comparecimento em 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta matéria, importará em medidas legais cabíveis.

Procurar, para todos os fins, a SOF/DAG/RA.IX.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1995

IRAN DE SOUSA NE

Diretor da Divisão de Administração Geral  
Administração Regional de Ceilândia

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia, para a atividade de depósito de entulho, no local: Fazenda Mestre D'armas ou retiro, entre DF 345 e Buritis III, margem direita do Corrego do Rego, com acesso a 2.150m pelo Buritis III e a 2.850m pela DF 345, e com o local de exploração a 600m da Vicinal. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Planaltina-DF., 22/agosto/1995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 150 /95-IDR

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 127/95-IDR, publicado no DODF nº 142 de 25.07.95, torna público o Resultado Parcial da Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo para o 2º semestre de 1995, junto a Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal. Comunica, também, que o candidato poderá requerer revisão dos pontos que lhe foram atribuídos, para fins de classificação, no período de 25,28 e 29.08.95, das 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas, no IDR.

Brasília, 23 de agosto de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO  
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 151 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07/06/90, nº 037/91-IDR, publicado no DODF nº 041, de 01/03/91 e nº 136/95-IDR, publicado no DODF nº 149, de 03/08/95, comunica que o resultado após recurso, da Etapa I - Fase IV, Investigação Social e Funcional, do concurso em referência, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

Brasília, 23 de agosto de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO  
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 152/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA PAPILOSCOPISTA POLICIAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03/01/91, no Ofício nº 294/95 - GAB/4ª SPR e no Mandado de Segurança nº 29.049/94 - 2ª VFPDF, RESOLVE excluir do concurso público para Papiloscopista Policial os candidatos (inscrição, nome): I-2.220, Joacy Monteiro de Carvalho e I-1.807, Rosimary de Sousa Mendes.

Brasília, 23 de agosto de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO  
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 153/95 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, CATEGORIA FUNCIONAL REVISOR DE TEXTO, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 015/92 - IDR, publicado no DODF nº 29, de 11.02.92 e nº 069/95 - IDR, publicado no DODF nº 111, de 09.06.95, torna público o resultado da Etapa II, Fase Única - Prova de Títulos, conforme segue (inscrição, nome e nota):  
025 Anamaria Silva Pinheiro 8,00; 080 Glória Iracema Dória Ferreira de Alencar 6,00; 078 José Afonso de Souza Camboim 10,00; 098 Maria Inês Dorça Stacciarini 24,00; 062 Pedro de Souza Duarte 10,00; 071 Ronan Miranda Pelegrini 24,00; 241 Therezilda Gontijo Tostes Ribeiro de Oliveira e Souza 0,00 e 041 Walcymara Santiago Silveira 14,00.

1. Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 25, 28 e 29.08.95, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Brasília, 23 de agosto de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO  
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 154/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 054/95-IDR, publicado no DODF nº 094, de 17/05/95 e nos termos do Ofício nº 258/95-DP/CEMDF,

RESOLVE:

Alterar o item 4 e os subitens 4.4, 4.5 e 7.3, do edital normativo do concurso, que passam a ter a seguinte redação:

4- DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de três fases.

4.4- A Avaliação Psicológica, de caráter não-eliminatório, ocorrerá durante o período de realização do Curso de Formação.

4.5- A Avaliação Psicológica será realizada pelo CBMDF.

7.3- A homologação do resultado das fases I, II e III se dará por Edital a ser publicado no DODF.

Brasília, 23 de agosto de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO  
Superintendente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL, o Resultado do Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

- .Processo: 061011902/94 - CONVITE:540/95
- .Processo: 061001847/95 - TP/ 331/95
- .Processo: 061001251/95 - TP/ 332/95
- .Processo: 061005869/95 - TP/ 340/95
- .Processo: 061002236/95 - TP/ 323/95

.Processo: 061005737/95 - CONVITE:538/95  
.Processo: 061001282/95 - TP/ 349/95

Brasília, 23 de agosto de 1995.

TOMAZ A.M.D.R.DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 061.007063/95  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de materiais destinados às copiadoras Nashua, mod. 2200  
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 22.08.95  
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.  
Processo: 061.007210/95  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de bolsas plásticas vazias para transferência de banho de diálise peritonial e outros  
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 22.08.95  
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

Brasília, 23 de agosto de 1995.  
JOELSON DONIZETTI DEVOTTI  
Departamento de Recursos Materiais  
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que foram procedidas alterações nos Editais das Tomadas de Preços nºs TP - 052/95, 053/95 e 055/95-CAESB as quais encontram-se disponíveis na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Em razão das alterações ficam prorrogadas as datas de realização das Tomadas de Preços nºs TP - 052/95, 053/95, para o dia 14 de setembro de 1995, às 09:00 horas e 15:00 horas, respectivamente. Permanecem inalterados, a data e horário de realização da Tomada de Preços nº TP - 055/95.

Brasília, 23 de agosto de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação  
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 061/95 e 062/95-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 061/95 para aquisição de cloro gasoso (líquido), adicionado em cilindros de 900 kg, cada, para uso de tratamento de água potável. Data de realização: 18 de setembro de 1995, às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 062/95 para aquisição de materiais em P.V.C (tubos e conexões) e materiais em polipropileno (colar de tomada, conjunto de manopla com registro, e joelho) para uso e redes e ramais prediais de água potável. Data de realização: 25 de setembro de 1995, às 09:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 22 de agosto de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação  
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB (Agente Promotor)  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI- 010/95 - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que às 09:00 horas, do dia 17 de outubro de 1995, no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício - Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, Brasil, CEP 70300-904, o Presidente da Comissão de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços para

execução das obras da estação de tratamento de esgotos do Riacho Fundo, Distrito Federal - Brasil, descritos no edital.

Poderão participar deste certame licitatório empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

As obras objeto deste edital correrão à conta do contrato de empréstimo nº 526/OC - BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do Distrito Federal.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida ao preço de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no endereço acima mencionado, a partir do dia 30 de agosto de 1995, no horário comercial, até 10 ( dez ) dias anteriores ao da apresentação dos documentos e proposta.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 22 de agosto de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação  
CAESB

**SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/95**

O Presidente da Companhia Energética de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 165/94-IDR, publicado no DODF nº 204, de 21/10/94 e nº 019/95-IDR, publicado no DODF nº 025, de 02/02/95, comunica que:

Ficam convocados, para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o emprego de ADVOGADO da Companhia Energética de Brasília-CEB, no dia 31/08/95 às 08:30 hr., no SGAS, Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os seguintes candidatos:

- VALDSON GONÇALVES DE AMORIM
- RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS
- JULIANO TAVEIRA BERNARDES
- ROGÉRIO DA SILVA VENÂNCIO PIRES

Brasília, 23 de agosto de 1995

RUBEM FONSECA FILHO  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 019/95**

De acordo com os itens 6.10 do Edital nº 01/93-UNB, 5.9 do Edital nº 01/93-UNB e 8.4 do Edital nº 160/94-IDR, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os cargos de ATENDENTE COMERCIAL, TÉCNICO EM MECÂNICA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E BOMBEIRO, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

- ATENDENTE COMERCIAL  
Eudes Aílson de Medeiros  
Carlos Augusto de Freitas Gissoni
- TÉCNICO EM MECÂNICA  
José Raul Ivo
- TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
André Luis Grandizoli  
Antônio Ferreira Lima
- BOMBEIRO  
Nicanor Aparecido Bertolazze  
Edvaldo Soares Serafim  
Marco Aurélio de Araújo  
Amauri Francisco dos Santos

Período: 25/08 a 08/09/95

Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
SCS Quadra 04 Bl. "A" nº 67/97 Ed. CAESB - 1º andar  
(Horário comercial)

Brasília, 23 de agosto de 1995

VALTRUDES PEREIRA FRANCO  
Diretor Administrativo

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

**AVISO DE JULGAMENTO**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado dos julgamentos dos Convites de Preços, da forma que se segue:

**CONVITE Nº 188/95-CAESB:**

FIRMA: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 02 e 02, com valor total de R\$ 1.075,80 (um mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

FIRMA: INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, vencedora dos itens 03 e 05, com o valor total de R\$ 1.666,00 (um mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

FIRMA: COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 06 e 07, com valor total de R\$ 1.227,20 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

FIRMA: HIPERCOM ATACADISTA DE MANUFATURADOS LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais).

**CONVITE Nº 200/95-CAESB:**

FIRMA: LOJAS DAS TINTAS COMÉRCIO E INDÚSTRIAS LTDA, vencedora dos itens 11, 12, 13 e 14, com valor total de R\$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos).

FIRMA: ESTRELA DAS TINTAS LTDA, vencedora do item 05, com valor total de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais).

FIRMA: COMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 16, com valor total de R\$ 110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos).

FIRMA: GENESIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 06, 07, 08, 09 e 10, com valor total de R\$ 324,41 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

FIRMA: WSM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 4.492,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

FIRMA: MUNDO DAS PINTURAS LTDA, vencedora do item 15, com valor total de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos).

FIRMA: POLYUD COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, vencedora do item 15, com valor total de R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Brasília, 24 de agosto de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação  
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL. "A" sala 125  
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 035/95-CPL/95P  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.  
Data: 11.09.95  
Hora: 10:00

A CPL/SSP informe aos interessados que encontra-se a disposição, gratuitamente, no endereço acima, cópias do referido edital.

SAVIO TOLÉDO CAVALLARI  
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SAIN BL. "A", sala 125 - fone: 314-8277 Fax 321-2740  
Brasília - DF.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Tomada de Preços nº 033/95-CPL/SSP  
Objeto: Aquisição de acessório para duplicador off-set, mimeógrafo gestetner e guilhotina, disquete flexível, botinas, aventais, jalecos, guarda-pó, macacão e capa para chuva.

A CPL/SSP informa que a licitação supra foi revogada por interesse público, maiores informações no endereço e telefones acima.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1995

SAVIO TOLEDO CAVALLARI  
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL. "A" sala 125  
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

Tomada de Preços nº 029/95-CPL/SSP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA.  
Data: 24.08.95  
Hora: 18:00

A CPL/SSP informa aos interessados que na data, hora e local acima, fará realizar sessão de abertura de propostas da referida licitação.

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI  
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

RESULTADO DE JULGAMENTO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/95-CPL

A CPL do DETRAN/DF, torna público que o resultado da Tomada de Preços em referência encontra-se afixado no quadro de avisos, localizado no Ed. Sede - 2º andar.

- A empresa "NACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA" foi desclassificada por não atender ao item 3.4. alíneas "d"; "e"; "f" e "g" do Edital;

- A empresa "PAPELARIA COQUINHA LTDA" foi desclassificada no item 19 por não atender à especificação do Edital.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

A V I S O

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. Sede sala 210 fone: 312-3606, o seguinte edital:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 027/95-CPL  
DATA DE ABERTURA: 11 de setembro de 1995, às 14:30h.  
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL À FRIO, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA.  
VALOR DO EDITAL: R\$ 2,20.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA  
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 084/95-CPL/PMDF - Aquisição de arreamentos para montaria.

Data: 04.09.95 - Horário: 15:00 horas

Convite nº 085/95-CPL/PMDF - Aquisição de selas, estribos e freios para montaria.

Data: 04.09.95 - Horário: 15:40 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.

Informações e cópias dos Editais: Diariamente das 14 às 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1995.

EDUARDO SILVANO - Ten Cel QOPM  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 086/95-CPL/PMDF - Consertô em um conjunto gerador de energia.

Data: 01.09.95 - Horário: 15:30 horas

Convite nº 087/95-CPL/PMDF - Aquisição de ração eqüina, sal mineral e linhaça.

Data: 01.09.95 - Horário: 15:00 horas

Convite nº 088/95-CPL/PMDF - Aquisição de ração canina.

Data: 01.09.95 - Horário: 16:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Informações e cópias dos Convites: Diariamente das 14 às 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1995.

EDUARDO SILVANO - Ten Cel QOPM  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente Substituto

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 013/95 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 24, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público o cancelamento da reserva de área das empresas abaixo relacionadas, tendo em vista a não apresentação do Projeto de viabilidade econômico-financeira dentro do prazo estabelecido para este fim.

INTERESSADO:	M.C. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
PROCESSO:	160.000.078/94

INTERESSADO:	PEDRO TIMBÓ NETO
PROCESSO:	160.001.914/94

INTERESSADO:	PRÉ-FABRICADO MORAIS LTDA - ME
PROCESSO:	160.002.386/94

INTERESSADO:	SERRALHERIA ASA NORTE LTDA
PROCESSO:	160.001.110/94

Brasília, 21 de agosto de 1995

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 014/95 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único desse Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da comunicação ao interessado, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivos cônjuges, foram beneficiários de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquiridos por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;

b) a documentação incoi pleta no respectivo processo;

IV - as empresas que se considerarem prejudicadas com a aprovação dos pleitos deverão apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 03 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

Brasília, 21 de agosto de 1995

**CARLOS ALBERTO TORRES**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 014/95 - SIC, DE 21 DE AGOSTO DE 1995

STOP CAR FREIOS LTDA	Nº DO PROCESSO: INSCRIÇÃO: ATIVIDADE:	160.000.744/89 07.331.507/001-90 Prestação de serviços de freio, mecânica, industrialização de auto peças para freios e escapamento para automotores em geral.
	IMÓVEL:	Lotes 13 e 16, Conjunto "B", Quadra 03 - SOF/SUL.
	INVESTIMENTO: EMPREGOS ATUAIS: Nº DE NOVOS EMPREGOS:	R\$ 154.314,07 08 20

G D F / S E M A T E C  
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/95 - CEL/SLU/DF

- 1 - Retificação relativa ao Anexo I, item 01 - Caixa Coletora Compactada ra de Lixo.
- ITEM 6 - ONDE SE LÊ : Peso próprio máximo da caixa 4.000 Kg;  
LEIA-SE : Peso próprio máximo da caixa 4.500 Kg;
  - ITEM 8 - ONDE SE LÊ : Todos os perfis estruturais, chapas de fechamento da caixa e tampa traseira deverá ser em aço de alta resistência dimensionada para suportar os esforços a que serão submetidos;  
LEIA-SE : Todos os perfis estruturais, chapas de fechamento da caixa e tampa traseira deverá ser em chapa de aço SAC-50, com espessura mínima de 1/8".
  - ITEM 11 - Depósito de carga traseira  
ONDE SE LÊ : Terá que ter capacidade de no mínimo 1,2m<sup>3</sup>, tendo boca de carga de altura compatível a sua alimentação, construída em chapa de aço de grande resistência;  
LEIA-SE : Terá que ter capacidade de no mínimo 1,50m<sup>3</sup>, tendo boca de carga de altura compatível a sua alimentação, sendo a chapa de fundo do confeccionada em aço SAC-50 de espessura mínima de 3/8" e chapa lateral confeccionada em aço SAC-50 de espessura mínima de 1/8";
  - ITEM 12 - Comandos Hidráulicos  
ONDE SE LÊ : O funcionamento do sistema hidráulico, deverá depender única e exclusivamente da tomada de força.  
LEIA-SE : O funcionamento do sistema hidráulico, deverá depender da tomada de força;
  - ITEM 13 - Cilindros Hidráulicos  
ONDE SE LÊ : Tampa traseira dotada de prensa compactadora vertical, acionada por cilindros de dupla ação compatível com a caixa coletora;  
LEIA-SE : Tampa traseira dotada de prensa compactadora vertical, acionada por cilindro(s) de dupla ação compatível(eis) com a caixa coletora;
  - ITEM 14 - Componentes Hidráulicos  
ONDE SE LÊ : Bomba de engrenagem hidráulica compatível para acionamento do sistema através da tomada de força deve ser dimensionada tal que o sistema possa funcionar com o motor em marcha lenta, a fim de evitar ruídos que incomodem a população durante a coleta;  
LEIA-SE : Bomba de engrenagem hidráulica compatível para acionamento do sistema através da tomada de força;
  - ITEM 16 - Descarga de Lixo  
ONDE SE LÊ : O tempo médio de descarga deverá ser no máximo de 25 (vinte e cinco) segundos, com motor em marcha lenta;  
LEIA-SE : O tempo médio de descarga deverá ser no máximo de 25 (vinte e cinco) segundos;  
ONDE SE LÊ : A abertura e o fechamento da tampa traseira deverá ser efetuado por meio de cilindros hidráulicos, com travamento e destravamento automático e/ou manual;  
LEIA-SE : A abertura e o fechamento da tampa traseira deverá ser efetuado por meio de cilindro(s) hidráulico(s), com travamento e destravamento automático e/ou manual;
  - ITEM 18 - Caixa de Chorume  
ONDE SE LÊ : Instalada na parte inferior traseira da caixa coletora, destinada a receber os resíduos líquidos (chorume) originados da compactação de lixo, com abertura para escoamento do líquido, através de registro de 1.1/2", com capacidade mínima para 80 (oitenta) litros;  
LEIA-SE : Instalada na parte inferior traseira da caixa coletora, destinada a receber os resíduos líquidos (chorume) originados da compactação de lixo, com abertura para escoamento do líquido, através de registro de 1.1/2", com capacidade mínima para 100 (cem) litros;
- 2 - ACRESCENTAR ITEM 11 NAS OBSERVAÇÕES DA PÁGINA 05 DO ANEXO I.  
11 - Serão submetidos, a critério do SLU/DF, a exames Técnico-Laboratoriais para certificar a qualidade do material aplicado em geral na caixa coletora compactadora de lixo;
- 3 - RETIFICAR O ITEM 04 - GUINDASTE MULTI-CAÇAMBA DO ANEXO I.  
- ONDE SE LÊ NO ITEM 04 - Observações, na Tabela marca TRIVELLATO,  
LEIA-SE : Marca M.BENZ.
- 4 - Ficam mantidas as demais disposições do Edital e seus anexos.  
Brasília-DF, 23 de agosto de 1995.

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ  
Presidente - CEL/SLU/DF

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A V I S O

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o vencedor do Convite DIRAD/COMAP-95/044:

. OLIVETTI DO BRASIL S.A.

Brasília - DF., 22 de agosto de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CARTA CONVITE DIRAD/COMAP nº 95/098  
DATA DE ABERTURA: 31.08.95

HORÁRIO: 10h  
OBJETO: Manutenção corretiva em uma máquina leitora/copiadora, marca 3M, modelo 7540AJ.  
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília - DF., no horário de 10 às 16 horas.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços, para a locação de um painel luminoso na parte externa do Conjunto Nacional Brasília, com as empresas CSC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e ANCAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S.A., de acordo com o "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que o Sr. Afonso Oliveira de Almeida, Diretor de Administração do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 21.08.95. Processo nº 041.000.389/95.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S A convoca seus empregados que estão em gozo de licença-prêmio a retornarem ao trabalho imediatamente. Aqueles empregados que tiverem interesse em permanecer na fruição da licença até o término do período a que faz jus, deverão manifestar-se formalmente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVITE Nº 20/95

Comunico, para efeito do que estabelece o art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, que a licitação em epígrafe foi revogada por razões de interesse público na forma do art. 49 da citada Lei.

Brasília, 17 de agosto de 1995.

-AGNALDO MOREIRA MARQUES  
Chefe da Seção de Compras

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL Nº 7/95-TCDF  
CURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE  
ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

1 - O Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - torna público a convocação para a Segunda Etapa - Programa de Formação - do Concurso Público para o provimento do cargo de Analistas de Finanças e Controle Externo, nos termos do Edital nº 1/95-TCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de abril de 1995, item 5 e seus subitens, dos candidatos classificados do 54º ao 103º lugares, por inscrição e ordem alfabética:

04258, ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS / 00831, ADRIANA DONIAK / 06085, ALVARO ANTONIO DE FIGUEIREDO / 02051, ANDRE RAFAEL AKEGAWA PIERRE / 04654, ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO / 02602, ANTONIO TORRES DE ALMEIDA / 02392, CARLOS AUGUSTO LOPES BARBOSA / 03675, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA / 01675, CARLOS HENRIQUE VIEIRA BARBOSA / 02097, CEZAR VILLARINHO / 02118, CLECIUS CUIABANO PEIXOTO / 00069, EDIVAL RODRIGUES DA MATA JUNIOR / 07710, EDUARDO MADUREIRA DE SOUZA / 07757, ELLANE CAMARA CERVEIRA / 07787, FLAEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS / 01140, FLAVIO JOSE FONSECA DE SOUZA / 07084, FRANCISCO CALLADO PEREZ / 02475, GILVANDO GONCALVES GUERRA FILHO / 01049, GISELA MENDONCA DA SILVA BELO SANTOS / 07852, HUGO ALEXANDRE GALINDO / 02945, HUMBERTO DE SOUZA FERRO JUNIOR / 04124, JAMES QUINTAO DE OLIVEIRA / 06010, JAYME BENJAMIN SAMPAIO SANTIAGO / 02111, JOAO ADRIANO DE CARVALHO / 06970, JOSE CARLOS DE RESENDE BAIMA / 02316, JOSE MANOEL CAIXETA / 01872, JULIANA BIANCO ABREU / 02956, LUCIENE DE FATIMA CARVALHO TEODORO / 02719, LUIZ NARUTO TUDI / 00389, MARCIA DEL LAMA / 01491, MARCIO SILVA FERNANDES / 07313, MARCO AURELIO MARQUES DE QUEIROZ / 02135, MARIA GORETE COSME / 01305, MARTA CRISTINA MAGALHAES DE SOUZA / 07853, MAURICIO OLIVEIRA AZEVEDO / 07287, MAURO ANTONIO ORREGO DA COSTA E SILVA / 00893, MAURO CAMPOS MUNIZ / 07116, MICHEL MARTINS DE MORAIS / 05086, MILTON PORTELA DO SACRAMENTO / 07189, OTASSIO KAZUO YOKOYAMA / 07706, PAULO ROBERTO XIMENES PEDROSA / 03718,

PAULO SERGIO CARLOS DE BRITO / 04357, REGIS GONCALVES LEITE / 01298, ROBERTO ADES / 03449, ROGERIO RIBEIRO ARARUNA / 07618, SEBASTIAO JOSE DA SILVA NETO / 05695, SERGIO BRAGA MACHADO / 07039, SERGIO TADAO SAMBOSUKE / 07414, WAGNER MARQUES TAVARES / 06994, WALDYR CORREA MARTINS.

## 2 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

2.1 - Os candidatos acima convocados deverão satisfazer os seguintes requisitos para terem suas matrículas aceitas no Programa de Formação:

a) apresentação da carteira de identidade ou de documento equivalente, com validade em todo território nacional;

b) preenchimento de requerimento de matrícula no Programa de Formação;

c) preenchimento de ficha cadastral;

d) apresentação, no caso de servidor da Administração Pública do Distrito Federal que optarem pela ajuda financeira, de declaração do órgão de lotação comprovando essa condição.

## 3 - DAS MATRÍCULAS:

3.1 - PERÍODO: 4 a 8 de setembro de 1995, exceto feriado.

HORÁRIO: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17hs.

LOCAL: Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB no Setor de Atendimento ao Candidato - Subsolo do ICC - Instituto Central de Ciências - Ala Norte.

3.2 - A matrícula poderá ser feita por procuração, com poderes expressos e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

3.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do preenchimento do cadastro, requerimento de matrícula e declaração de opção.

3.4 - Não serão aceitas matrículas condicionais ou aquelas que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital e do Edital nº 01/95-TCDF.

3.5 - O Programa de Formação terá início às 8hs do dia 11 de setembro de 1995 e será realizado na Escola Bennet, CLN 203, bloco B - 1º andar, Brasília-DF.

3.6 - O candidato convocado na forma deste Edital que não fizer sua matrícula no Programa de Formação nas datas e períodos estipulados no subitem 3.1 ou dele se afastar por qualquer motivo, será considerado desistente, e conseqüentemente, eliminado do concurso.

## 4 - DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

4.1 - O Programa de Formação constitui a segunda etapa para o ingresso no cargo de Analistas de Finanças e Controle Externo de que trata o Edital nº1/95 - TCDF, publicado no DODF de 12 de maio de 1995, e objetiva aferir a aptidão e o potencial do candidato para o exercício das atividades do referido cargo, avaliar os aspectos de desempenho e comportamento funcional e, ainda, suplementar e transmitir conhecimentos, técnicas e métodos e desenvolver habilidades específicas.

4.2 - O Programa de Formação de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 152 (cento e cinquenta e duas) horas e será realizado em Brasília-DF, pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB, no período de 11 de setembro a 2 de outubro de 1995, em regime de 8 (oito) horas diárias assim distribuídas:

ATIVIDADE	DURAÇÃO
Relações humanas no trabalho	08 horas
Ética e responsabilidade profissional	08 horas
Legislação aplicada ao TCDF	16 horas
Introdução à análise de contas	20 horas
Introdução à auditoria governamental	24 horas
Técnicas de elaboração de relatórios	28 horas
Acompanhamento contábil e financeiro via SIAFEM	28 horas
Avaliações	08 horas
Palestras	04 horas
Visitas	04 horas
Outras atividades	04 horas

4.3 - As atividades do Programa de Formação poderão estender-se aos sábados, domingos e feriados e em horário noturno, a critério da Administração.

4.4 - A frequência às atividades do Programa de Formação é obrigatória e será aferida diariamente pela Administração para cada atividade programada.

4.4.1 - Será considerada como falta à atividade respectiva a chegada tardia ou a saída antecipada do candidato, considerado como limite máximo de tolerância o período de dez minutos do início ou para o fim da atividade considerada.

## 5 - DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

5.1 - A aferição do desempenho dos candidatos será realizada mediante prova final eliminatória e classificatória, com valor total de 50 (cinquenta) pontos, dividida em duas etapas.

5.1.1 - Primeira etapa: valendo 15 (quinze) pontos constituída de texto técnico em português com extensão mínima de 2 (duas) laudas, versando sobre assunto constante do conteúdo do Programa de Formação cuja correção será feita considerando os critérios a serem divulgados durante o Programa de Formação;

5.1.2 - Segunda etapa: valendo 35 (trinta e cinco) pontos, constituída de questões de múltipla escolha versando sobre todo o conteúdo abordado no Programa de Formação.

5.2 - O candidato que não comparecer a qualquer das etapas da prova a que se refere o subitem anterior receberá grau 0 (zero), não havendo segunda chamada.

5.2.1 - O candidato que usar ou tentar usar de meios fraudulentos na prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído de sala e receberá, igualmente, grau 0 (zero).

5.3 - Será considerado aprovado no Programa de Formação, ressalvado o disposto nos subitens 4.4 e 4.4.1, o candidato que atender, cumulativamente, às seguintes condições.

5.3.1 - Obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis na primeira etapa da prova final.

5.3.2 - Obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis na soma das duas etapas da prova final.

5.4 - Será eliminado do Programa de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que: a) tiver índice de abstenção superior a 25% (vinte e cinco por cento) das atividades do Programa de Formação; b) praticar falta grave; c) revelar conduta incompatível com o exercício do cargo e d) descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas neste Edital.

5.4.1 - A eventual eliminação do candidato, e a sua conseqüente reprovação no concurso, independem dos resultados obtidos durante a realização do Programa de Formação.

## 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Concluídas as atividades no Programa de Formação, a Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal publicará o edital homologatório dos resultados do concurso obedecendo-se, rigorosamente, a ordem decrescente de classificação e demais dispositivos constantes do item 6 do Edital nº 1/95 - TCDF.

6.2 - Aplicam-se ao Programa de Formação as disposições específicas constantes do supracitado Edital nº 1/95 - TCDF e, no que couber, as disposições gerais nele contidas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
COMISSÃO DIRETORA REGIONAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Partido Socialista Brasileiro, através de sua Comissão Diretora Regional do Distrito Federal, vem convocar todos os seus filiados para eleição dos

delegados, em suas respectivas zonais, ao V Congresso Regional, a ser realizado nos dias doze e treze de novembro de hum mil novecentos e noventa e cinco, no horário de 9:00h às 18:00h, na cidade Guarará, na área especial, Cave, auditório da administração regional, neste Distrito Federal. Brasília, DF, 23 de agosto de 1995. James Lewis Gorman Junior - Presidente.  
(DAR R\$ 31,45)

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL ATENÇÃO FARMACÊUTICOS ERRATA

EDITAL Nº 01/95

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal - CRF-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, retificar o edital nº01/95, publicado no D.O.D.F. nº 153/95, datado de 09/08/95, alterando o seguinte Requisito: "Os candidatos a vaga de fiscal deverão ser farmacêuticos inscritos no CRF-DF e detentores da respectiva Carteira Profissional". Fica excluído do referido requisito a sigla "DF", valendo a inscrição de farmacêuticos inscritos nos Conselhos Regionais de Farmácia de qualquer Estado. O candidato aprovado no concurso deverá, no momento da contratação, possuir a respectiva Carteira Profissional.

Hélio José de Araújo  
Presidente do CRF-DF  
(DAR - R\$ 25,90)

## ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE E DOS ANALISTAS DE ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - AASOF/DF EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/95

O Presidente da Associação dos Analistas de Finanças e Controle e dos Analistas de Orçamento do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas no artigo 22, inciso I do seu Estatuto, convoca seus filiados para Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 25/08/95, no Auditório da Secretaria de Fazenda e Planejamento, às 16:30 hs. Em 1ª (primeira) convocação com maioria absoluta, ou às 17:00 hs, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) re-ratificação do Estatuto. 2) outros assuntos de interesse geral. PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO - Presidente  
(DAR - R\$ 20,35)

## SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL AVISO ELEIÇÕES SINDICAIS

Conforme o disposto no estatuto da Federação Interestadual dos Odontologistas, comunicamos a inscrição da Cirurgia Dentista Astrid Burnett Aboud, como Representante de Base e do Cirurgião-Dentista Risomar de Sousa Alves, como Suplente, os quais concorrerão às Eleições na referida Federação. Brasília-DF, 23 de agosto de 1995. Ismênia Mesquita Mota Linhares  
Comissão Eleitoral Local  
(DAR R\$ 18,50)

## SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL AVISO ELEIÇÕES SINDICAIS

Conforme o disposto no estatuto da Federação Interestadual dos Odontologistas, comunicamos a indicação dos Cirurgiões-Dentistas Ismênia Mesquita Mota Linhares, Josemar Bezerra de Sousa e Antônio Kurt Rieckehr, como componentes da Comissão Eleitoral Local para organizar as Eleições diretas da Federação.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1995.  
Rozângela Fernandes Camapum  
Presidente  
(DAR R\$ 18,50)

## SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL Assembléia Geral Extraordinária Edital de Convocação

Nos termos dos Estatutos deste Sindicato na forma da Legislação vigente, convoco os senhores associados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de Agosto de 1995 no auditório do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN - nesta capital as 10:00 em 1ª convocação e as 10:30h em 2ª convocação, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: - Campanha Salarial da FHDF. Paralisação nos dias 29 e 30 de agosto de 1995.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1995.  
Rozângela Fernandes Camapum  
Presidente  
(DAR R\$ 22,20)

## SANOLI-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade Cozinha Industrial no local SAAN - Quadra 01 - N.ºs. 1275 e 1305-Brasília-DF.  
(DAR R\$ 12,95)